



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II
 DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1969

ANO XX — N.º 234

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 1979

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO CENTRAL DO BRASIL

ATUALIZAÇÃO M.N.I. Nº 281

Alteração no Título "29— Disposições Transitórias", conforme abaixo:

TÍTULO	CAPÍTULO	NORMATIVOS	DATA	
29	3	Cta.-Circ. nº 236	11.08.77	retirar
		Cta.-Circ. nº 368	16.11.79	incluir

TÍTULO : DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - 29
 CAPÍTULO: Cartas-Circulares Não Codificadas - 3
 SEÇÃO :

CARTA-CIRCULAR Nº 368

As
 Instituições Financeiras do
 Sistema Nacional de Crédito Rural

CRÉDITO RURAL - Recursos da Resolução nº 69 - Calcário - Comunicamos que os financiamentos para aquisição, transporte e aplicação de calcário, com recursos da Resolução nº 69, de 22.09.67, devem ser pactuados, doravante, de acordo com as condições estabelecidas nas Resoluções nºs 416 e 547, de 26.01.77 e 23.05.79, respectivamente.

2. Em consequência, fica cancelada a Carta-Circular nº 236, de 11.08.77.

Brasília (DF), 16 de novembro de 1979.

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL

Francisco S. de Paula Pessoa
 CHEFE Substituto

ATUALIZAÇÃO M.N.I. Nº 282

Alteração no Título "29— Disposições Transitórias", conforme abaixo:

TÍTULO	CAPÍTULO	NORMATIVOS	DATA	
29	3	Cta.-Circ. nº 369	19.11.79	incluir

TÍTULO : DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - 29
 CAPÍTULO: Cartas-Circulares Não Codificadas - 3
 SEÇÃO :

CARTA-CIRCULAR Nº 369

As
 Sociedades Corretoras e Distribuidoras

Esclarecemos que, para efeito do cálculo dos limites operacionais das sociedades corretoras e distribuidoras, de que tratam os incisos I e II do artigo 10 do regulamento anexo à Resolução nº 366, de 09.04.76, considerar-se-á o valor do capital realizado, mencionado no item IV da Resolução nº 565, de 20.09.79, desde que igual ou inferior à situação líquida patrimonial da sociedade.

2. Nos casos em que o valor do capital realizado for superior à situação líquida patrimonial da sociedade, o montante desta será considerado para efeito de cálculo dos limites mencionados no item anterior.

3. Para o cálculo da situação líquida patrimonial, a ser levantada ao final de cada trimestre civil, será adotado o seguinte procedimento:

- a) ao capital realizado serão adicionadas:
 - I - as reservas constituídas;
 - II - as provisões para cobertura de perdas no ativo;
 - III - os lucros acumulados;
 - IV - os débitos junto a empresas coligadas;
 - V - o diferencial positivo entre as contas de resultado;
- b) deduzir-se-ão do total apurado na alínea anterior:
 - I - as operações de curso anormal inscritas ou a inscrever em contas próprias nos demonstrativos contábeis;
 - II - os saldos a caso existentes de prejuízos pendentes;
 - III - o que exceder 40% (quarenta por cento) do capital realizado e reservas no somatório das participações de caráter permanente com as aplicações em bens do ativo imobilizado, nestas últimas incluído o valor do

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
OCTACIANO NOGUEIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
DINORA MORAES FERREIRA MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 500,00	Semestral	Cr\$ 440,00
Anual	Cr\$ 1.100,00	Anual	Cr\$ 880,00

EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual	Cr\$ 1.600,00	Anual	Cr\$ 1.400,00

FORTE AÉREO
A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

• O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
• O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

★ **Horário de atendimento ao público**

Os Setores de Venda e de Redação, têm seu atendimento de 8 às 12h e de 13 às 17h.

★ **Dos Originais**

— As Repartições Públicas deverão entregar no Setor de Redação, do Departamento de Imprensa Nacional, o expediente destinado à publicação, sendo que a matéria, entregue até às 16h, será publicada no mesmo dia.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

— Os originais, para publicação, deverão ser datilografados em espaço dois, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével a critério do DIN.

★ **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

★ **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso prévio.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

★ **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento (cheque visado ou comprado), pagável em Brasília, a favor do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

respectivo título patrimonial, no caso de sociedades corretoras;

IV - os créditos junto a coligadas;

V - a desvalorização apurada sobre a carteira de títulos;

VI - o diferencial negativo entre as contas de resultado.

Brasília (DF), 19 de novembro de 1979.

DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS

Iran Siqueira Lima

CHEFE

ATUALIZAÇÃO MNI Nº 283

Alteração no Título "29 - Disposições Transitórias", conforme abaixo:

TÍTULO	CAPÍTULO	NORMATIVOS	DATA
29	2	Circ. nº 473	19.11.79 incluir

TÍTULO : DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - 29
CAPÍTULO: Circulares Não Codificadas - 2
SEÇÃO :

CIRCULAR Nº 473

As

Instituições Financeiras

De conformidade com decisão do Conselho Monetário Nacional, em sessão de 24.10.79, comunicamos que os instrumentos de créditos rurais ou agroindustriais poderão estipular que os beneficiários ficarão sujeitos a reajustamento dos encargos financeiros a partir da ocorrência de inadimplemento de suas obrigações.

2. Em tais casos, além dos juros moratórios de 1% (um por cento) ao ano, é facultado às instituições financeiras cobrar correção monetária igual à variação das ORTNs no período anual imediatamente anterior ao mês da ocorrência, mais juros de 2% (dois por cento) ao ano, no crédito rural, e de 5% (cinco por cento) ao ano, no crédito agroindustrial.

3. A elevação dos encargos somente será admissível quando se evidenciar que o atraso do mutuário na satisfação de suas obrigações não tem justificativas suficientes para assegurar-lhe a prorrogação dos débitos, na forma do MCR e das demais normas aplicáveis.

4. Se o inadimplemento for parcial (demora, por exemplo, no pagamento de prestação), as taxas acrescidas devem incidir apenas sobre a parcela, exceto se a instituição financeira considerar antecipadamente vencida toda a dívida, com base em disposições legais ou convencionais.

5. Esclarecemos, por fim, que:

a) ao entrar em vigência o reajustamento autorizado no item 2, cessa a incidência dos encargos financeiros devidos anteriormente;

b) as parcelas cujos encargos forem reajustados não poderão ser computadas para satisfação das exigibilidades da Resolução nº 69, de 22.09.67.

Brasília (DF), 19 de novembro de 1979

José Kléber Leite de Castro
Diretor

CARTA-CIRCULAR Nº 370

Aos

Estabelecimentos Bancários

Tendo em vista a sistematização adotada pela Circular nº 471, de 07.11.79, decorrente da instituição do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia de ITN (SELIC), as seções

16-12-1 e 16-14-3 do Manual de Normas e Instruções passam a vigorar com as alterações indicadas nas folhas anexas.

Brasília (DF), 20 de novembro de 1979.

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS

Walber José Chavantes
GERENTE

ATUALIZAÇÃO M N I Nº 284

Documento anexo à

normativo	nº	data
Carta-Circular	370	20.11.79

TÍTULO CAPÍTULO SEÇÃO ITEM DOCUMENTO PÁGINAS.

16	12	1		1/4	substituir
16	14	3		3/4	substituir
29	2		Circ.nº 471		retirar

TÍTULO : BANCOS COMERCIAIS - 16

CAPÍTULO : Empréstimos - 12

SEÇÃO : Empréstimos de Liquidez - 1

1 - O banco comercial, com a finalidade de corrigir eventuais desequilíbrios de caixa, pode contrair empréstimos de curto prazo junto ao Banco Central.

2 - Para os fins e efeitos de que se trata, o banco comercial é considerado como um todo, compreendendo matriz e agências.

3 - O credenciamento ao mecanismo assistencial se dá mediante manifestação escrita por parte do banco comercial ao Banco Central/Gerência de Operações Bancárias.

4 - O empréstimo de liquidez funciona tendo por instrumento básico (*) um contrato de abertura de crédito rotativo, de prazo indeterminado, firmado entre o Banco Central e o banco comercial.

5 - O limite operacional de cada banco comercial é calculado em função da média de seus depósitos à vista registrados em balancetes no período de agosto a novembro do ano anterior, ficando a critério do Conselho Monetário Nacional a oportunidade do reajuste e o percentual a ser aplicado.

6 - A revisão de limites, quando processada, é extensiva a todos os que participam dessa modalidade de assistência creditícia.

7 - No cálculo dos limites do banco público estadual, observado o critério consignado no item anterior, prevalece a regra de se excluírem os depósitos dos respectivos governos.

8 - Pode ser admitido, em caráter excepcional e a juízo do Banco Central, crédito suplementar, entendido não implicar a concessão em qualquer alteração do limite operacional fixado.

9 - O banco comercial, cujas imobilizações tradicionais não se comportem na faixa determinada pelo Conselho Monetário Nacional, tem seus limites contratuais reduzidos em 40% (quarenta por cento).

10 - A utilização do crédito se faz por intermédio de nota promissória de emissão do banco assistido em favor do Banco Central, vencível até 15 (quinze) dias da data da respectiva emissão.

11 - A operação se formaliza mediante apresentação de carta-proposta, conforme documento nº 1 deste capítulo, dirigida ao Banco Central/Gerência de Operações Bancárias ou à sua Representação Regional.

12 - O banco comercial deve centralizar suas operações, elegendo, para tanto, uma das Representações Regionais ou a Sede da Gerência de Operações Bancárias.

13 - Em casos especiais, e por conta e ordem do Banco Central, tais operações podem ser efetuadas — também centralizadamente — em agências do Banco do Brasil S.A., levada em consideração a dificuldade que se apresente ao banco interessado de promovê-las na forma descrita no item anterior.

14 - A operação se concretiza através de crédito, pelo valor líquido (*) do apurado, à conta "Depósitos Compulsórios" que o banco comercial mantém junto ao Banco Central; simultaneamente, é o banco comercial comunicado mediante Aviso de Lançamento.

15 - A operação se liquida, no vencimento estipulado, impreterivelmente, por intermédio de débito, pelo valor solicitado, à conta "Depósitos Compulsórios" que o banco comercial mantém junto ao Banco Central; simultaneamente, é o banco comercial comunicado mediante Aviso de Lançamento.

16 - A operação se amortiza, a qualquer tempo, por solicitação expressa do banco comercial, mediante débito, pelo valor solicitado, à conta "Depósitos Compulsórios" que o banco comercial mantém junto ao Banco Central; simultaneamente, é o banco comercial comunicado mediante Aviso de Lançamento.

17 - Em garantia das responsabilidades decorrentes da utilização do crédito aberto, o banco comercial pode dar, em caução, por ocasião de cada saque efetuado e em montante equivalente a seu valor, títulos públicos federais de sua propriedade e de livre realização (Letras do Tesouro Nacional e/ou Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional), considerados por valor calculado com base no comportamento do mercado no dia anterior, observadas as seguintes condições:

a) fiquem as Letras do Tesouro Nacional custodiadas e as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional simplesmente depositadas no Banco Central/Departamento da Dívida Pública, na praça do Rio de Janeiro;

b) tenham prazo de vencimento não inferior a 16 (dezesseis) dias;

c) façam parte da posição de fechamento do dia anterior.

18 - Por solicitação do banco comercial, o Departamento da Dívida Pública promove a custódia das Letras do Tesouro Nacional ou a simples guarda das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional oferecidas em garantia conforme o item anterior, em conta específica, não movimentável, dando conhecimento do fato, no mesmo dia, à Gerência de Operações Bancárias ou à sua Representação Regional.

19 - Para efeito do item 17, se os títulos vinculados forem ONTNs, não cabe ao Departamento da Dívida Pública promover o resgate, receber juros vencidos ou vincendos ou adotar qualquer outra providência relativa à administração de carteira, durante o período em que esses títulos fiquem depositados, devendo o banco retirá-los imediatamente após ser liquidada a operação.

20 - Sempre que o valor da garantia oferecida nos termos do item (*) 17, informado pelo banco à Gerência de Operações Bancárias ou sua Representação Regional, for superior ao efetivamente custodiado no Departamento da Dívida Pública, a dívida correspondente ao saque efetuado ficará integralmente sujeita aos custos previstos na alínea "b" do item 27.

21 - Na hipótese prevista no item anterior, o banco comercial dá, (*) em caução, ao Banco Central as garantias de que trata o item 23, e, se insuficientes, se obriga a dar aquelas referidas no item 25, devendo a Gerência de Operações Bancárias ou sua Representação Regional comunicar o fato ao Departamento da Dívida Pública, que promoverá a liberação das garantias antes conquistadas.

22 - O banco comercial que incorrer, por 3 (três) vezes, consecutivas ou não, durante o mesmo ano civil, na hipótese prevista no item 20, ficará automaticamente impedido — por 3 (três) meses — de valer-se das taxas previstas na alínea "a" do item 27, mesmo que ofereça em garantia da utilização do crédito os títulos de que trata o item 17.

- 29 - Caso não queira utilizar a faculdade de que trata o item 17, (*) o banco comercial dá, em caução, a parcela não movimentável dos depósitos compulsórios em moeda e a totalidade dos títulos públicos federais (ORTN e LTN) já à ordem do Banco Central como parte de sua reserva compulsória, referidos em 16-14-4.
- 24 - As Obrigações Resgatáveis do Tesouro Nacional oferecidas em (*) garantia na forma do item anterior permanecem em poder do banco ser apresentados no primeiro dia útil anterior.
- 5 - São acolhidos pedidos de liberação ou efetuados recolhimentos relativamente aos depósitos compulsórios em espécie nos períodos de movimentação, ou seja, os períodos de 2 (duas) semanas consecutivas que se iniciam na quarta-feira imediatamente posterior à data final de informação do novo exigível e se encerram na terça-feira em que expira o prazo de comprovação do exigível seguinte.
- 6 - A movimentação acima é feita somente em espécie, mediante lançamentos, determinados pelo Banco Central/Gerência de Operações Bancárias, na conta "Depósitos de Instituições Financeiras" do banco comercial no Banco do Brasil S.A.
- 7 - Os depósitos compulsórios são também movimentados mediante lançamentos determinados pelo Banco Central/Departamento da Divisão Pública, resultantes da posição financeira consolidada do banco comercial no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia de LTN (SELIC).
- 8 - A média dos saldos dos depósitos compulsórios durante o período de movimentação, considerados somente os dias úteis, deve ser igual ou superior ao valor do saldo exigível apresentado para o período.
- 9 - A não observância do disposto no item anterior sujeita o banco (*) comercial a pena pecuniária sobre a deficiência observada, calculada à taxa de 4% (quarenta e nove por cento) ao ano, pelo número de dias úteis do período de movimentação.
- 10 - No encerramento do expediente diário, o saldo dos depósitos (*) compulsórios não pode ser inferior a 70% (setenta por cento) do valor do exigível indicado para o período.
- 11 - O banco comercial que não cumprir a exigência do item anterior (*) fica sujeito a custo equivalente a 4% (quarenta e nove por cento) ao ano, calculado sobre o valor da deficiência apresentada e cobrado no primeiro dia útil seguinte.
- 12 - A pena pecuniária fixada no item 9 e o custo previsto no item (*) anterior podem ser alterados pelo Banco Central em função de eventual modificação das taxas em vigor para as operações de empréstimos de liquidez.
- 13 - O custo previsto no item 11 e a pena pecuniária fixada no item (*) 9 são levados a débito da conta de "Depósitos Compulsórios" do banco comercial, sob aviso ao interessado.
- 14 - Os prazos previstos nos itens 3, 4 e 5 e o percentual mencionado no item 10 podem ser alterados a critério do Banco Central.

ATUALIZAÇÃO M N I Nº 285

Alteração no Título "29 - Disposições Transitórias", conforme abaixo:

TÍTULO	CAPÍTULO	NORMATIVOS	DATA
29	2	Circ. nº 474	21.11.79 incluir

TÍTULO : DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - 29
CAPÍTULO : Circulares Não Codificadas - 2
SEÇÃO :

CIRCULAR Nº 474

As

Instituições Financeiras do
Sistema Nacional de Crédito Rural

Comunicamos que os créditos para obras de infraestrutura nas propriedades rurais previstos na seção IV do regulamento

anexo à Circular nº 433, de 23.05.79, podem ser concedidos também a agropecuaristas não selecionados para receber recursos de fundos perdidos, desde que suas atividades tenham sido comprovadamente prejudicadas pelas estiagens e suas propriedades se localizem em áreas declaradas de emergência pelo Poder Público competente.

2. Os créditos podem alcançar até 100% (cem por cento) do orçamento apresentado, admitindo-se que a assistência técnica requerida seja também prestada por funcionários do quadro próprio dos agentes financeiros.

3. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas pelas Circulares nº 433, 444 e 469, de 23.05.79, 19.07.79 e 01.11.79 respectivamente.

Brasília (DF), 21 de novembro de 1979

José Kléber Leite de Castro

Diretor

-DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS-

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA REMEC-SP, DE 14.11.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NºS:

SOCIEDADES CORRETORAS

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7636421/79 - INTRA S/A - CORRETORA DE CâMBIO E VALORES
De Cr\$10.462.989,64 para Cr\$15.000.000,00
A.G.E. de 4.9.79.

-Reforma de Estatuto:

7637235/79 - INTRA S/A - CORRETORA DE CâMBIO E VALORES
A.G.E. de 31.10.79.

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

-Aumento de Capital - Alteração Contratual:

7633284/79 - SINGER - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
De Cr\$885.000,00 para Cr\$1.300.000,00
Instrumento de 20.8.79.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA REMEC-SP, DE 13.11.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NºS:

BANCO DE INVESTIMENTOS

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7637223/79 - BANCO AUXILIAR DE INVESTIMENTOS S/A
De Cr\$230.000.000,00 para Cr\$430.000.000,00
A.G.Es. de 6.9.79 e 26.10.79.

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

-Reforma de Estatuto:

7632843/79 - CREFISUL - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
A.G.E. de 25.4.79.

-Transferência de Dependências:

7630222/79 - CREFISUL - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
De NITERÓI (RJ) para NOVA FRIBURGO (RJ) e de BELÉM (PA) para PATO DE MINAS (MG) - Cartas-Patentes nºs.A-70/3923 e A-72/435-XIX, respectivamente.
Reunião da Diretoria de 29.9.78.

7630931/79 - CREFISUL - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
De NOVO HAMBURGO (RS) para CAMAQUÃ (RS), de RIO GRANDE (RS) para TAQUARA (RS), de URUGUAIANA (RS) para TRÊS PASSOS (RS), de PONTA GROSSA (PR) para GUARAPUAVA (PR), de JOINVILLE (SC) para LAGES (SC), de MARINGÁ para IATÍ (PR), de SÃO PAULO (SP) para CURITIBA (PR), de MARI-LIA (SP) para ARAÇATUBA (SP), de GOIÂNIA (GO) para PRESIDENTE PRUDENTE (SP), de GUARULHOS (SP) para CAÇAPAVA (SP) e de SANTO ANDRÉ (SP) para JUNDIAÍ (SP) - Cartas-Patentes nºs. A-72/435-V, A-72/435-VI, A-72/435-VIII, A-72/435-X, A-72/435-IX, A-72/435-XIV, A-71/1939, A-71/3290-VII, A-71/3290-IX, A-72/435 e A-72/435-I, respectivamente.
Reunião da Diretoria de 31.1.79.

7633615/79 - CREFISUL - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
De FORTALEZA (CE) para RESENDE (RJ) - Carta-Patente nº A-71/3290.
Reunião da Diretoria de 7.5.79.

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

Transferência de Dependências:

7636417/79 - CREFISUL - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
De DUQUE DE CAXIAS (RJ) para MANHUAÇU (MG), de FEIRA DE SANTANA (BA) para CAMPOS (RJ) e de BAGÉ (RS) para PELOTAS (RS) - Cartas-Patentes nºs. A-70/3923-I, A-72/435-XI e A-71/3290-VIII, respectivamente.
Reunião da Diretoria de 3.9.79.

Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7635863/79 - LOJICMO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.
De Cr\$2.300.000,00 para Cr\$3.016.029,00
A.G.E. de 23.8.79.

Departamento de Organização e Autorizações Bancárias

Processo nº DF-1704/78 - A Egrégia Diretoria deste Órgão, em sessão de 07.11.79, autorizou o BANCO ITAÚ S.A., sediado em São Paulo (SP), a instalar uma agência em NOVA IORQUÊ (EUA).

Processo nº DF-1052/79 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., sediado em São Paulo (SP), a instalar agências nas praças de RAPOSOS (MG), ITAPARICA (BA), NOSSA SENHORA DO SOCORRO (SE), MARECHAL DEODORO (AL), CRUZ DO ESPÍRITO SANTO (PB), AQUINAZ (CE) e PACATUBA (CE).

Processo nº DF-1072/79 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO ECONÔMICO S.A., sediado em Salvador (BA), a instalar uma agência na praça de ITAMARI (BA).

Processo nº DF-897/79 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A., sediado no Rio de Janeiro (RJ), a instalar uma agência em dependências do MERCADO DO PRODUTOR NORTE FLUMINENSE - CAMPOS (RJ), sob regime de intransferibilidade.

Processo nº DF-1051/79 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SÃO PAULO S.A., sediado em São Paulo (SP), a instalar uma agência na praça de OURO VERDE DE GOIÁS (GO).

Processo nº DF-838/79 - O Sr. Chefe do Departamento aprovou a reforma estatutária, à exceção do artigo 49, do BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A., sediado em Curitiba (MT), na conformidade do deliberado pelas assembleias gerais, ordinária e extraordinária, de 03.04.79.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIORB (DEORB) DEFERINDO, NOS TERMOS DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS Nºs.:

Aumento de Capital e Reforma de Estatutos Sociais

DF-1695/79 - BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SÃO PAULO S.A. - São Paulo (SP)
De Cr\$600.000.000,00 para Cr\$900.000.000,00
Assembleia Geral Extraordinária de 12.11.79

DF-1335/79 - BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.
Fortaleza (CE)
De Cr\$140.000.000,00 para Cr\$194.743.968,00, e deste para Cr\$257.062.037,76.
Assembleia Geral Extraordinária de 07.12.78, Assembleias Gerais, ordinária e extraordinária de 26.03.79, re-ratificadas pela assembleia geral extraordinária de 27.06.79.

Departamento Regional de Belo HorizonteDivisão Regional da Área Bancária

Despacho do Senhor Chefe da Divisão
De 09.11.79, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número BH-C-SEREC-79/713 - COOPERATIVA DE ECONO-

MIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA FERRO BRASILEIRO, LIMITADA - Caeté (MG).
Reforma do Estatuto Social -
A.G.E. de 28.05.79.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 308 DE 9 DE novembro DE 1979

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 184.574/76,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria de acordo com o disposto no artigo 101, item III, artigo 102, item I, alínea "a", da Constituição do Brasil e artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE FILHO, Agente de Portaria "B", código IP-1202, referência 09, matrícula nº 1.666.634, do Quadro Permanente da Superintendência de Seguros Privados (Processo SUSEP nº 001-05007/79).

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA

PORTARIA Nº 307 de 9 de novembro de 1979

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459 de 13 de março de 1967 e tendo em vista o que consta na Exposição de Motivos DASP 00032 de 9 de fevereiro de 1978, publicada no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 1978, e conforme autorização constante do processo DASP nº 24.538/77,

R E S O L V E:

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, para a Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, aprovada consoante Decreto nº 76.344, de 29 de setembro de 1975, publicado no Suplemento do Diário Oficial de 02 de outubro de 1975, para o emprego de Técnico de Seguros "A", código LT-NS-935.

RIO DE JANEIRO - RJ

01 - JOSÉ NELSON AMORIM MARQUES

2. A posse terá lugar no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Portaria no Diário Oficial.

3. A data de admissão a ser registrada na Carteira Profissional coincidirá com o primeiro dia de exercício do empregado admitido.

Francisco de Assis Figueira

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 123 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 41.158/78, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio 120 metros da rodovia BR/267/MG, trecho.. CAMPESTRE - DIVISA MG/SP, subtrecho CONTORNO DE POÇOS.. DE CALDAS, entre as estações 0 - 1290, numa extensão de 25,8 Km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 144/79 e consoante desenhos nºs PEET - 1574/79 e 1590/79 que baixam com o supracitado processo.

DAVID ELKIND

PORTARIA DATADA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1979.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13/01/75, publicada no Diário Oficial da União, de 24/01/75, Resolve:

nº 3829 - designar LUIZ RONALDO DE CARVALHO SA, matrícula nº 210.154, para exercer a Função Integrante da Categoria de Assistência Intermediária, código DAI-112.3 (NS), de Assistente de Chefia Distrital, do 189 Distrito Rodoviário Federal.
DAVID ELKIND -

PORTARIAS DATADAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13.01.75, publicada no Diário Oficial da União, de 24.01.75, Resolve:

nº 3804 - conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei 1711/52, ao servidor JOÃO ALBERTO BENASSI, matrícula nº-3.022.544, ocupante do cargo de Escrivão nível 10 "B", pertencente ao Quadro Suplementar desta Autarquia, lotado no 89 Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante da presente Portaria ser considerado efetivo, a partir de 19 de setembro de 1979.

nº 3721 - exonerar a partir de 20.07.79, JOÃO PESSOA TAVARES, matrícula nº 1.671.295, da Função integrante da Categoria de Direção Superior, código DAS-101.1, de Subchefe do 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3722 - designar o Engenheiro DAURO JOSÉ DE SÁ, matrícula número 121.447, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Superior, código LT-DAS-101.1, de Subchefe do 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3724 - exonerar a partir de 18.09.79, JOSÉ MÁRIO MACEDO COIMBRA, matrícula nº 1.165.462, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto da Subchefia Distrital, código DAS-101.1, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3725 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Assistência Intermediária, código DAI-112.3 (NS), de Assistente da Chefia Distrital, do 4º Distrito Rodoviário Federal, a partir de 18.09.79, em consequência, da aposentadoria de seu titular, JOSÉ MÁRIO MACEDO COIMBRA, matrícula nº 1.165.462, na data em referência.

nº 3726 - designar LEONIDES DE OLIVEIRA CARACIOLO, matrícula número 41.646, para exercer a Função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-112.3 (NS), de Assistente da Chefia Distrital, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3727 - designar LEONIDES DE OLIVEIRA CARACIOLO, matrícula nº 41.646, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Superior, código LT-DAS-101.1, de Subchefe do 4º Distrito Rodoviário Federal: DAVID ELKIND.

Diretoria do Pessoal

PORTARIAS DATADAS DE 20 DE NOVEMBRO DE 1979.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, Resolve:

nº 3816 - dispensar FRANCISCO CESAR PAIVA, matrícula número 1.021.004, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Cadastro, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3817 - dispensar DEROTINO LIBÓRIO LINO DE FREITAS, matrícula nº 2.103.162, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Passageiros, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3818 - dispensar LUIZA FEITOZA XAVIER DOS PASSOS, matrícula nº 2.103.192, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Coordenação Auxiliar, do Serviço Administrativo, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3819 - dispensar FRANCISCO MACÁRIO DE CASTRO, matrícula nº 2.103.169, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Fiscalização, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3820 - dispensar RAIMUNDA SOARES CAVALCANTE, matrícula nº 2.103.309, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Análise e Registro de Cargas, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3821 - dispensar HILDEGRAND BARBOSA MENDES SOARES, matrícula nº 180.374, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Execução Orçamentária, do Serviço Financeiro do 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3822 - dispensar FRANCISCA RIBEIRO DE PAIVA FERRAZ, matrícula nº 180.507, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Programação, Orçamento e Controle, do Serviço de Planejamento, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3823 - designar DEROTINO LIBÓRIO LINO DE FREITAS, matrícula nº 2.103.162, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Coordenação Auxiliar, do Serviço Administrativo, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3824 - designar MARIA ALCINA SOARES FREITAS, matrícula nº 1.523.649, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Análise e Registro de Cargas, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3825 - designar FRANCISCO MACÁRIO DE CASTRO, matrícula nº 2.103.169, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Passageiros, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3826 - designar FRANCISCA RIBEIRO DE PAIVA FERRAZ, matrícula nº 180.507, para exercer a Função integrante das Categorias

de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Execução Orçamentária, do Serviço Financeiro, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3827 - designar JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, matrícula número 180.498, ocupante do emprego de Datilógrafo, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Cadastro, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 18º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 3828 - designar LUIZA FEITOZA XAVIER DOS PASSOS, matrícula nº 2.103.192, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Programação, Orçamento e Controle, do Serviço de Planejamento, do 18º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Economista, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3830 - dispensar LUIZ RONALDO DE CARVALHO SÁ, matrícula nº 210.154, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (OC), de Chefe do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 18º Distrito Rodoviário Federal. MAURICIO COUTO CESAR -

PORTARIAS DATADAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 1979

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, Resolve:

nº 3723 - dispensar DAURO JOSÉ DE SÁ, matrícula nº 121.447, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Residência 12/9, do 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3728 - dispensar EDSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 41.721, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 4/5, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 4º Distrito Rodoviário.

nº 3729 - dispensar LEONIDES DE OLIVEIRA CARACIOLO, matrícula número 41.646, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Planejamento, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3730 - dispensar MARCO ANTONIO FERRAZ, matrícula nº 41.759, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (OC), de Chefe do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3731 - designar MARCO ANTONIO FERRAZ, matrícula nº 41.759, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Planejamento, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3732 - designar EDSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 41.721, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (OC), de Chefe do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3733 - dispensar MILTON RATTACASO, matrícula nº 42.025, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Conservação, da Residência 4/3, código DAI-111.1 (NS), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3734 - dispensar MILTON RATTACASO, matrícula nº 42.025, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Residência 4/3, código DAI-111.2 (NS), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3735 - dispensar MILTON RATTACASO, matrícula nº 42.025, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Geral da Residência 4/3, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3736 - dispensar HÉLIO MENEZES DE ALENCAR, matrícula nº 41.758, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 4/6, código DAI-111.1 (NS), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3737 - dispensar HÉLIO MENEZES DE ALENCAR, matrícula nº 41.758, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Conservação da Residência 4/6, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3738 - dispensar ASTON MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº 41.650, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Residência 4/3, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3739 - dispensar PAULO THADEU VIEIRA DA ROCHA, matrícula nº 41.649, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Residência 4/6 do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3740 - dispensar ADEBAL PITAGORAS DE ARROXELAS GALVÃO FILHO, matrícula nº 41.703, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Escritório de Fiscalização 4/4, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3741 - dispensar JOSÉ TARCISIO DE ALENCAR FORMIGA, matrícula número 0011, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Residência 4/5, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3742 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Obras, do 4º Distrito Rodoviário Federal, a partir de 13/09/79, em consequência da aposentadoria de seu titular, JOSÉ MARIO DE MELO CAVENDISH, matrícula nº 1.165.462, na data em referência.

nº 3743 - designar PAULO THADEU VIEIRA DA ROCHA, matrícula nº 41.649, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Manutenção do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3744 - designar JOSÉ TARCISIO DE ALENCAR FORMIGA, matrícula número 0011, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Obras, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3745 - designar ADEBAL PITAGORAS DE ARROXELAS GALVÃO FILHO, matrícula nº 41.703, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Residência 4/5, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3746 - designar ASTON MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº 41.650, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Residência 4/6, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3747 - designar HÉLIO MENEZES DE ALENCAR, matrícula nº 41.758, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Escritório de Fiscalização 4/4, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3748 - designar MILTON RATTACASO, matrícula nº 42.025, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Residência 4/3, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3749 - dispensar IVONE ROCHA CARDOSO, matrícula nº 1.993.041, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Secretário Administrativo, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3750 - dispensar IVONE ROCHA CARDOSO, matrícula nº 1.993.041, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, código DAI-111.1 (OC), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3752 - designar JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 2.112.319, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 5/2, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3753 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Análise e Registro de Cargas, do Serviço de Transporte Rodoviário Federal, do 10º Distrito Rodoviário Federal, a partir de 13.09.79, em consequência da aposentadoria de seu titular, EDEGAR CARBONE, matrícula nº 1.028.061, na data em referência.

nº 3754 - designar EDITH GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 2.120.816, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Análise de Registro de Cargas, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3755 - designar THEODOSIO ARLINDO BENVENUTTI, matrícula número 2.121.527, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 10/6, do 10º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3756 - dispensar PEDRO MARTINS VERÃO, matrícula nº 111.717, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Movimentação de Patrulheiros, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3757 - dispensar HÉLIO TABORDA BENITES, matrícula nº 111.648, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Educação de Trânsito, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, código DAI-111.1 (NS), do 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3758 - dispensar JOÃO BERNARDO DA SILVA, matrícula nº 1.853.151, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Setor de Comunicações e Reprografia, do Serviço Administrativo, código DAI-111.1 (OC), do 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3759 - dispensar LÍDIO ANTUNES DE SOUZA, matrícula nº 111.704, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Registro de Acidentes, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3760 - designar LÍDIO ANTUNES DE SOUZA, matrícula nº 111.704, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Movimentação de Patrulheiros, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3761 - designar BENEDITO RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula número 111.686, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Registro de Acidentes, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3762 - designar HÉLIO TABORDA BENITES, matrícula nº 111.648, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Registro de Acidentes, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3763 designar PEDRO MARTINS VERÃO, matrícula nº 111.717, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Operações, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3764 - dispensar VALMI GOMES BARBOSA, matrícula nº 1.021.339, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Recebimento e Pagamento, do Serviço Financeiro, código DAI-111.1 (OC), do 13º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3765 - designar EDUARDO CARVALHO PIMENTEL, matrícula número 8.883, ocupante do cargo de Agente de Mecanização e Apoio, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Recebimento e Pagamento, do Serviço Financeiro, do 13º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 3766 - dispensar AUREA ROTHIER DUARTE FERNANDES, matrícula nº 2.513, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Construção, do Serviço de Obras, código DAI-111.1 (NS), do 13º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3768 - dispensar JOSÉ GARRIDO DE ARAUJO, matrícula nº 2.184.972, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Setor de Coleta de Dados e Estatística, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, código DAI-111.1 (OC), do 14º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3769 - dispensar JOSÉ LINS DE FARIA, matrícula nº 2.184.984, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Setor de Implantação e Conservação de Sinalização, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, código DAI-111.1 (OC), do 14º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3770 - designar MOISES BEZERRA, matrícula nº 2.077.086, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Implantação e Conservação de Sinalização, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 14º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 3771 - designar JOSÉ GARRIDO DE ARAUJO, matrícula nº 2.184.972, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Coleta de Dados e Estatística, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 14º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3772 - designar JOSÉ GARRIDO DE ARAUJO, matrícula nº 2.184.972, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Transitometria, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 14º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Estatístico, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 3773 - designar SUELY COSTA DE ARAUJO, matrícula nº 2.179.630, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Coleta de Dados e Estatística, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 14º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3774 - designar FRANCISCO CABRAL DE MACEDO, matrícula nº 2.144.739, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Operações, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 14º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 3775 - dispensar a pedido, AGUIBALDO LIMA DE GOSSE, matrícula número 2.070.408, da Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Medição do Serviço de Obras, do 20º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3776 - dispensar JOÃO TUROLA, matrícula nº 71.780, da Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Coordenação e Controle de Notificações, do Serviço de Operações da Divisão de Polícia Rodoviária Federal, da Diretoria de Trânsito.

nº 3777 - designar WALDEMAR RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 2.100.246, para exercer a Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Coordenação e Controle de Notificações, do Serviço de Operações, da Divisão de Polícia Rodoviária Federal, da Diretoria de Trânsito.

nº 3779 - tornar sem efeito a Portaria nº 3130, de 03 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 1979, que designou AMALDO MAGALHÃES CID, matrícula nº 1.847, para exercer a função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, de Chefe da Seção de Supervisão de Pontes e Edificações Diretas, código DAI-111.1 (NS), do Serviço de Supervisão Técnica, da Divisão de Pontes e Edificações, da Diretoria de Obras.

nº 3789 - dispensar JOSÉ RIBAMAR BOMFIM GONÇALVES, matrícula número 2.144.272, da Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Transporte, do Serviço Administrativo, do 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3790 - designar JOSÉ RIBAMAR BOMFIM GONÇALVES, matrícula número 2.144.272, para exercer a Função Integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Material, do Serviço Administrativo, do 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3791 - designar MÁRIO JOSÉ LECHE, matrícula nº 2.091.874, ocupante do cargo de Agente de Patrulha Rodoviária, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Transporte, do Serviço Administrativo, do 8º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975. MAURÍCIO COUTO CESAR -

PORTARIAS DATADAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 1979

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, RESOLVE:

nº 3780 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JOÃO HIPOLITO FONTENELLE, matrícula nº 2.091.859, ocupante do cargo de Agente de Patrulha Rodoviária, código NM-1031, classe "C", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3781 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JOSÉ TARCISO DOS SANTOS, matrícula nº 2.148.361, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3782 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 2.151.131, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3783 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor ANESTOTELENO TEIXEIRA DE FARIAS, matrícula nº 5.366, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe de Mestre, referência 33, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3784 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor SEBASTIÃO DE SOUZA, matrícula nº 2.175.908, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", referência 15, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3785 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor LUVERTIR VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 2.099.162, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3786 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JOSÉ DAVID DA CRUZ ALVES FILHO, matrícula nº 1.040.539, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3787 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JOSÉ CAMILO LUNA, matrícula nº 2.175.725, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3788 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, a servidora HELENA GOMES, matrícula nº 2.091.430, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência 30, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3792 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor ALFIREZ PEDROSO, matrícula nº 2.196.214, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", referência 15, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3793 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor HIDEBERTO TUNHA SANTOS, matrícula nº 2.124.733, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", referência 15, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3794 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor RAIMUNDO MONATO DA SILVA, matrícula número 1.702.518, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3795 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JOÃO BERNARDO DA SILVA, matrícula nº 1.853.151, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 3796 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor MILTON ROGERIO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 2.176.911, ocupante do cargo de Trabalhador Nivel-1, do Quadro Suplementar deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 18/35 avos.

nº 3797 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor FRANCISCO CESAR PAIVA, matrícula nº 1.021.004, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, referência 39, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 18º Distrito Rodoviário Federal, de acordo com o artigo 184 item I, da Lei 1711/52, e IN/DASP-107/79, observado o parágrafo 2º do artigo 102 da Constituição.

nº 3798 - aposentar com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor SEBASTIÃO BEIRA DE CAMARGO, matrícula nº 2.196.345, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 05, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal.

PORTARIAS DATADAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 1979.

nº 3805 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JOSÉ GUILHERME DOS ANJOS, matrícula nº 17.870, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 35, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central.

nº 3806 - aposentar com base no artigo 176 item III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 178 item II, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, a servidora MARIA HELENA ARAUJO MAZEU, matrícula nº 2.092.252, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "A", referência 25, do Quadro Permanente deste Órgão, lotada no 6º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 22/35 avos.

nº 3807 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JOÃO PAULO DA MOTA, matrícula nº 9.341, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 35, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central, com as vantagens da referência 39, da classe Especial, previstas no artigo 184, item I da Lei 1711/52, observado o parágrafo 2º do artigo 102 da Constituição, face ao disposto na IN-DASP 107/79. MAURÍCIO COUTO CESAR -

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A

RESOLUÇÃO Nº 176/79

DE 16 DE OUTUBRO DE 1979

Aprova Instruções para a Concessão de Prioridades de Atracação de Navios no Porto de Santos (SP).

(PUBLICADO NO D.O.U. DE 19/10/79)

RETIFICAÇÃO

Item 6. a) onde se lê: o serviço por instalação especial de armazenamento;....

leia-se: o serviço por instalação especial de armazenamento;....

Item 8. onde se lê: forem compatíveis com as características do navio a atracar.

leia-se: forem incompatíveis com as características do navio a atracar.

Item 14.1- onde se lê: o navio atracado condicionalmente deverá atracar, às suas expensas, na ocasião da chegada daqueles.

leia-se: o navio atracado condicionalmente deverá desatracar, às suas expensas, na ocasião da chegada daqueles.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

RESOLUÇÃO Nº 6245

AUTORIZAÇÃO PARA A EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ALIANÇA S/A VOLTAR A FUNCIONAR NO TRANSPORTE DE GRANÊIS.

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974 e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 62.383, de 11 de março de 1968,

Considerando que a EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ALIANÇA S/A ha via sido autorizada a operar no tráfego de longo curso, no transporte de granéis, pela Resolução nº 4483, publicada no Diário Oficial da União de 26.3.74;

Considerando que tendo a citada empresa ingressado no quadro acionário da Sociedade Brasileira de Transporte de Granéis Ltda., que passou a denominar-se Companhia Brasileira de Granéis (Resolução nº 5970, publicada no D.O. de 22.5.79), foi cancelada a autorização acima referida pela Resolução nº 5165, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 1976;

Considerando, entretanto, que a empresa vendeu sua participação acionária na Companhia Brasileira de Transporte de Granéis à Companhia Comércio e Navegação, conforme consta do Processo E-79/26.233

RESOLVE

1. Autorizar a EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ALIANÇA S/A., sediada na cidade do Rio de Janeiro, a voltar a operar no tráfego de longo curso, no transporte de granéis, com navios graneleiros, próprios ou a fretados, em obediência e conformidade com as disposições contidas nas Normas para afretamentos, para construção naval no Brasil, de navios graneleiros e para operação no tráfego internacional de granéis, estabelecidas pela SUNAMAM, bem como ao disposto na Lei 2004, de 3.10.53.

2. Os tráfegos externos somente poderão ser estabelecidos entre os países que tenham relações diplomáticas ou comerciais com o Brasil.

3. Após a conclusão de cada viagem entre os países alienígenas deverá ser encaminhada à SUNAMAM uma cópia atualizada e corrigida de cada manifesto de carga.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1979.

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS
Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 6246

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO.

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974 e tendo em vista o que dispõe o art. 4º do Decreto nº 62383 de 11 de março de 1968,

RESOLVE

1. Autorizar a COMPANHIA BRASILEIRA DE TRANSPORTE DE GRANÊIS, autorizada a funcionar, de acordo com a Resolução nº 5970, de 17 de maio de 1979 (D.O. de 22.5.1979), a continuar funcionando em caráter precário, pelo prazo de um ano na navegação de longo curso, no transporte de granéis, com navios graneleiros próprios e/ou afretados, em obediência e conformidade com as disposições contidas nas Normas para Afretamentos, para Construção Naval no Brasil e para operação no tráfego internacional / de granéis, estabelecidas pela SUNAMAM e de acordo com disposto na Lei nº 2004, de 3 de outubro de 1953, com sede na cidade do Rio de Janeiro e com o capital de Cr\$200.000.000,00, em virtude de alteração na composição societária havida com a venda da participação acionária da Empresa de Navegação Aliança S/A na Companhia Brasileira de Transportes de Granéis à Companhia Comércio e Navegação.

2. Os tráfegos externos somente poderão ser estabelecidos entre os países que tenham relações diplomáticas ou comerciais com o Brasil.

3. Após a conclusão de cada viagem entre os países alienígenas deverá ser encaminhada à SUNAMAM uma cópia atualizada e corrigida de cada manifesto de carga.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1979.

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS
Superintendente

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Portaria nº 492 de 22 de novembro de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

DISPENSAR

JORGE ROCHA DA SILVA, da função de confiança de Delegado da Delegacia da SUNAB no Território Federal de Roraima, código LT-DAS - 101.1, para a qual foi designado pela Portaria SUNAB nº 329 de 24/08/78, publicada no Diário Oficial da União de 29/08/78.

GLAUCO CARVALHO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA nº DP-219/79, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que lhe confere a letra "j" do artigo 18 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 538, de 23 de outubro de 1975, publicada no Diário Oficial de 04 de novembro do mesmo ano e em observância ao que consta do Processo nº 15.996/79/DASP,

RESOLVE:

1 - Admitir, sob o regime de Legislação Trabalhista, na Categoria Funcional de Bibliotecário, Classe "A", Código LT-MS-932, Referência 33, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, Código LT-MS-900, a candidata LUSIA MOURA LIMA, habilitada em concurso público.

II - A entrada em exercício, por parte da candidata ora admitida, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Prof. Hélio José Muzzi de Queiroz
Diretor-Geral "Pro Tempore"

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 317/79-GD - EM. 09 DE NOVEMBRO DE 1979 O Diretor da Escola Técnica Federal do Pará, no uso da atribuição, que lhe confere o artigo 18, item J, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 508/76, de 13 de outubro de 1976, publicada no D.O.U. de novembro de 1976, resolve:

Designar Waldise Assis Ribeiro Nogueira, ocupante da função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Escolares, código LT-DAI-111.3, da Tabela Permanente desta Escola, para substituir o Chefe do Departamento de Ensino, código LT-DAS-101.1, em seus impedimentos legais, temporários ou eventuais. - *Jairson Medeiros Cunha*

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 0143-5223-284/79

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pelotas, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 75.079, de 12.12.74 e o Regimento Interno da Escola,

R E S O L V E

Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Agente de Portaria, código LT-TP-1202, Classe A, Referência 5, a candidata CLEU MARIA MAUEMANN CARDOZO, habilitada em Concurso Público.

Pelotas, 14 de novembro de 1979

PLATÃO L.A. DA LONDEGA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA n.º 332 de 19 de Novembro de 1979

O Diretor da Escola Técnica Federal da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j" do Artigo 18, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 502, de 16.10.75,

R E S O L V E tornar sem efeito a admissão da candidata habilitada em Concurso Público, MARIA LUIZA ARNAUD, feita através da Portaria nº 303 de 09 de outubro de 1979, publicada no D.O. de 16 de outubro de 1979, por falta de exercício no prazo determinado.

(ITAPUAN BÓTTO TARGINO)

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 7278 DE 8 DE NOVEMBRO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições;

RESOLVE conceder Progressão Funcional, de acordo com o art. 2º, combinado com o art. 34, item II, do Dec. nº 80.602, de 24 de dezembro de 1977, obedecendo ao reajuste de lotação estabelecida pela Portaria DASP nº 1.809, de 27 de novembro de 1978 publicada no D.O.U. de 04 de outubro de 1978, conforme estabelece o art. 2º do Dec. nº 82.265, de 13 de setembro de 1978 e com efeitos a partir de 1º de agosto de 1979:

1 - da classe "D" referência 31 para a classe "C" referência 32, da Categoria Funcional de AGENTE ADMINISTRATIVO código SA-801 em vagas decorrentes do reajuste da lotação

NA TABELA PERMANENTE

- 1 - Adenir Baidi Taveira
- 2 - Adna Lucif Machado
- 3 - Adelayr Marrocos dos Santos
- 4 - Ademar Pinheiro
- 5 - Alcinao Gama de Assis Cotrin
- 6 - Aldenira da Silva Barbosa
- 7 - Alcido Diniz
- 8 - Almir Almeida de Silveira
- 9 - Altemir Furtado Ribes
- 10 - Alfredo Bolcino Matta

- 11- Amencio Ruyilson de Carvalho Guimarães
- 12- Angela Maria de Souza Coelho Barbosa
- 13- Angela Tereza Rocha Rosati
- 14- Antonio Pedro de Carvalho
- 15- Arlete Guarrante Branco
- 16- Arly Ferreira de Souza
- 17- Benedita Francisco de Souza
- 18- Carlos Alberto Pereira de Macedo
- 19- Carlos Edno de Oliveira Gonçalves
- 20- Carlos José Uilmann
- 21- Celia Maria Pereira de Carvalho
- 22- Dayse Rezende Rodrigues
- 23- Dulce Gonçalves
- 24- Dulce Terezinha Porto
- 25- Elisair de Silva Carvalho
- 26- Elos Medeiros Correa Huthmacher
- 27- Elias Francione de Carvalho Gama
- 28- Erika Hilda Willkomm de Farias
- 29- Etelma Mendonça Costa Gonçalves
- 30- Francisco Antonio Lourenço Freire
- 31- Getulio de Mello e Alvim
- 32- Gonçalo Reis Pacheco
- 33- Gláucia Yercina Basilio de Azevedo
- 34- Gloria Maria Ramos Baptista
- 35- Iara Rosa de Menezes Gomes
- 36- Ioná Ribeiro de Faria
- 37- Itacy da Silva
- 38- João Bento Santana
- 39- Jonas Fagundes Dias
- 40- Jorge Farias
- 41- Jorge Bastos Vidinha
- 42- José Roberto Getto Soares
- 43- Juracy Silva
- 44- Laura Viveiros Rangel
- 45- Leda Maria Cognasca Paranhos
- 46- Leila Braga Chicharino
- 47- Lourival Cosme de Medeiros
- 48- Lybia Cecília Queiroz Copalillo
- 49- Lery de Souza Azeredo
- 50- Lia Deonora Pereira
- 51- Lucia Helena da Cruz Seabra
- 52- Luciene Saldanha Araujo
- 53- Luísa de Carvalho e Mello Cabral
- 54- Mara Pegonha
- 55- Maria Adilce de Barros Elias
- 56- Maria Elena Figliolia Pitanga
- 57- Maria José Lima Bittencourt de Silva
- 58- Maria José Marina de Souza
- 59- Maria Tereza Lopes de Freitas
- 60- Marcia Bragança Lery Guimarães
- 61 - Marcia Finocchio de Queiroz
- 62 - Marlene de Oliveira Emerick
- 63 - Maria Agner Barroso
- 64 - Maria Aparecida Fontes
- 65 - Maria de Lourdes Telles Isabel
- 66 - Maria Eliza da Luz
- 67 - Maria Elisa Nogueira Sobroza
- 68 - Maria Izabel Neves Strova
- 69 - Maria Lúcia Caetano Pereira
- 70 - Maria Lucia Milward Andrade Maciel
- 71 - Maria Regina Moura de Silva
- 72 - Maria Terezinha Renno Heirelles Rodrigues
- 73 - Mario de Oliveira da Costa
- 74 - Marlene Trindade Veloso
- 75 - Marli Pacheco de Silva
- 76 - Marly Abreu de Araujo
- 77 - Marise da Veiga Pereira de Mello
- 78 - Mauricio Antunes
- 79 - Miguel Coelho de Silva
- 80 - Mirian Bento de Souza
- 81 - Neusa Sá Vaz dos Reis
- 82 - Neusa Sampaio Prates Coutinho
- 83 - Newton Tavares Luz
- 84 - Onaida Almeida de Silva
- 85 - Paulo Roberto Mangelli de Almeida
- 86 - Rita Tereza Abreu Pissinatti
- 87 - Ronaldo Jorge de Oliveira Cardoso
- 88 - Rosimari Sily Bailuni
- 89 - Rosane Fraire Machado de Aguiar
- 90 - Rosilda Nobre de Araujo
- 91 - Ruth Peixoto de Castro e Caldas
- 92 - Saide Haddad de Castro
- 93 - Sandra Carvalho de Miranda
- 94 - Sandra Neves Santos
- 95 - Selma Medeiros de Oliveira
- 96 - Silvia Renor de Cruz
- 97 - Sonia Alcino de Miranda
- 98 - Sonia Gomes Gonçalves
- 99 - Sueli Pires Fontenelli
- 100 - Sueli Alves de Souza
- 101 - Suete Moeda Mattos
- 102 - Tania Maria da Cruz
- 103- Terezinha de Jesus Muzinho Ferraro
- 104- Terezinha de Jesus Ribeiro de Silva

DOCUMENTO MANCHADO

- 105- Teresinha Hiranda Braga dos Santos
 106- Yanda Lucia Alves da Silva
 107- Vania Lucia Antunes da Silva
 108- Vera Lucia Ribeiro Sarzedas
 109- Vilma de Rocha Ribeiro
 110- Wellington de Carvalho Marinho
 111- Wilson Louback
 112- Zaidete Pereira da Souza

II - da classe "B" referência 49 para a classe "C" referência 50 da Categoria Funcional de MÉDICO, código NS-901.C

NO QUADRO PERMANENTE

em vaga decorrente do falecimento de Newton Porto Brazil:

- I- Sulaiman Bedran (item 3º, § 1º, art.32 do Dec.nº 80.602/77)

III - da classe "A" referência 45 para a classe "B" referência 46 da Categoria Funcional de FARMACÊUTICO, código NS-908.B

NA TABELA PERMANENTE

Em vaga decorrente do reajuste da lotação:

- I- Deo Anselmo Pinheiro

IV - da classe "B" referência 49 para a classe "C" referência 50 da Categoria Funcional de ODONTÓLOGO, código NS-909.C

NA TABELA PERMANENTE

Em vaga decorrente do reajuste da lotação:

- I- Cresus Venícios Dapa de Gouvêa

V - da classe "C" referência 31 para a classe "D" referência 32 da Categoria Funcional de AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE, código NN-1027.D

NA TABELA PERMANENTE

Em vagas decorrentes do reajuste da lotação:

- 1- Antonio Rodrigues Loureiro
 2- Zeferino Lamarão

VI - da classe "A" referência 15 para a classe "B" referência 16 da Categoria Funcional de MOTORISTA OFICIAL, código TP-1201.B

NO QUADRO PERMANENTE

Em vagas decorrentes do reajuste da lotação:

- I- João Batista Pimentel

NA TABELA PERMANENTE

- 2- Americo da Silva Herdy
 3- João Moreira da Silva
 4- Laert dos Anjos

VII - da classe "C" referência 17 para a classe "ESPECIAL" referência 18 da Categoria Funcional de AGENTE DE PORTARIA, código TP-1202.S

NO QUADRO PERMANENTE

Em vagas decorrentes do reajuste da lotação:

- 1- Brasil Gonçalves Ferreira
 2- Francisco Santana

ROBERTO BENEVENTO
 REITOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Departamento do Pessoal

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência delegada pela Portaria nº 00734/79, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo DASP/Nº 009996/79,

Nº 1379 - RESOLVE admitir, sob o regime da legislação trabalhista (CLT), no emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), Código LT-1006.C, Referência 21, o seguinte candidato habilitado em concurso público:

SOLIMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência delegada pela Portaria nº 00734/79, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo DASP/Nº 009997/79,

Nº 1378 - RESOLVE admitir, sob o regime da legislação trabalhista (CLT), no emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), Código LT-1006.C, Referência 21, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

PAULO ROBERTO ALVES CAVALCANTI
 JOSÉ VITORINO VIEIRA

João José Artiaga Nicolau

PORTARIAS DE 1 DE NOVEMBRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência delegada pela Portaria nº 00734/79, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo DASP/Nº 17-381/79,

Nº 1396 - RESOLVE admitir, sob o regime da legislação trabalhista (CLT), no emprego de Datilógrafo, Código LT-802.A, Referência 16, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

CREMILDA MARTINS
 MARIA ISA TELES
 JÂNIO RIBEIRO DA MOTA
 HEURY RODRIGUES MORAES
 JOSÉ CARLOS BATISTA

João José Artiaga Nicolau

PORTARIA Nº 1419 DE 8 DE NOVEMBRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência delegada pela Portaria nº 0734/79, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº 011321/79,

RESOLVE:

I - Suspender os termos da Portaria nº 00146/77, que designa o Prof. JOSÉ EDUARDO ALBUQUERQUE MACEDO COSTA, para exercer a Diretoria do Planetário da U.F.G., a partir de 1º de novembro de 1979;

II - Designar JOSÉ UBIRATAN DE MOURA, Professor Titular, Código LT-M-401.6, da Tabela Permanente da U.F.G. em RETIDE, lotado no Instituto de Química e Geociências, para exercer a Diretoria do Planetário desta Universidade, tornando a medida efetiva a partir de 1º de novembro do corrente.

João José Artiaga Nicolau

PORTARIA Nº 1449 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência delegada pela Portaria nº 0734/79, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo DASP/Nº 14 822/79,

RESOLVE tornar sem efeito os termos da Portaria nº 1316/79, publicada no D.O.U. de 26 de outubro do corrente, que admite, sob o regime da legislação trabalhista (CLT), no emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), Código LT-1006.C, Referência 21, as candidatas ISOLINA DE ALENCASTRO VEIGA e SÔNIA MARIA OLIVEIRA, habilitadas em concurso público.

João José Artiaga Nicolau

PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência delegada pela Portaria nº 0734/79, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo DASP/Nº 22 247/79,

Nº 1437 - RESOLVE admitir, sob o regime da legislação trabalhista (CLT), no emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), Código LT-1006.C, Referência 21, as seguintes candidatas habilitadas em concurso público:

EVANE SENHORINHA DE ARAÚJO
CLARICE SILVA DOS ANJOS

Nº 1438 - RESOLVE admitir, sob o regime da legislação trabalhista (CLT), no emprego de Auxiliar de Enfermagem, Código LT-1001.A, Referência 24, as seguintes candidatas habilitadas em concurso público:

CARMOSINA GOMES DA SILVA
MARIA MENEZES DE CARVALHO
SONIA REGINA FURQUIM DE FREITAS
LUSIRENE COSTA BEZERRA
INICELI MARTINS DE FATIMA
DEUSELIA LIMA REZENDE

João José Artiaga Nicolau

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 1834 DE 8 DE NOVEMBRO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade,

RESOLVE,

DECLARAR APOSENTADA, COMPULSORIAMENTE, DE ACORDO COM O ARTIGO 176, ITEM I, COMBINADO COM OS ARTIGOS 178, ITEM II E 187, DA LEI NÚMERO 1.711, DE 28 DE OUTUBRO DE 1952, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI NÚMERO 6.481, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1977,

a partir de 16 de outubro de 1979, a THERESA CAJAZEIRA BRANDÃO, matrícula número 2.213.802, no cargo de Zelador, Classe B, código 801, nível 8, do Quadro Suplementar desta Universidade, lotada no Centro Educacional Carneiro Ribeiro. Processo nº 23.102/79.

Luiz Fernando Salixas Macedo Costa -

PORTARIA Nº 1896 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade,

RESOLVE,

CONCEDER APOSENTADORIA DE ACORDO COM OS ARTIGOS 176, ITEM II, 178, ITEM I, ALÍNEA "a", DA LEI NÚMERO 1.711, DE 28 DE OUTUBRO DE 1952, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI NÚMERO 6.481, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1977, COMBINADOS COM O ARTIGO 9º E PARÁGRAFOS DA LEI NÚMERO 6.182, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1974,

a ORLANDO GOMES DOS SANTOS, matrícula número 1.876.736, no cargo de Professor de Ensino Superior/Titular, Código M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado na Faculdade de Direito. Processo número 23.245/79.

Luiz Fernando Salixas de Macedo Costa

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Departamento do Pessoal

PORTARIAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

RESOLVE

Nº 1328 - Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, e com o disposto no artigo 2º do Decreto nº 82.265, de 13 de setembro de 1978, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1979,

A) No Quadro Permanente desta Universidade

I - da classe B, referência 31, para a classe C, referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código 801, mediante reversão de vagas da classe Especial, a

1. DALVA MARIA MEDEIROS LIRA
2. JOÃO EVERARDO VIANA DE NAZARÉ
3. JOSÉ DA ROCHA VERAS
4. MARIA HILVANDI PEREIRA TAVARES
5. MARIA ILSE MOREIRA DE BARCELOS
6. NEIDE CAVALCANTE THEÓFILO
7. SÔNIA PESSOA LIMA

B) Na Tabela Permanente desta Universidade

I - da classe B, referência 31, para a classe C, referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT-801, mediante reversão de vagas da classe Especial, a

1. DORIS HOLANDA SAMPAIO
2. HILDA PONTES DE FREITAS
3. MARIA HELENA DA COSTA ALBUQUERQUE
4. MARIA SALETE RABELO DE SOUZA
5. ROSA BEZERRA FRAZÃO
6. SARA ROSITA FERREIRA LIMA

II - da classe A, referência 30, para a classe B, referência 31, da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, código LT-1042, mediante reversão de vaga da classe Especial, e

1. JURANDIR RAMALHO GURGEL

Nº 1329 - Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 48 e seu parágrafo único do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1979,

I - da classe A, referência 43, para a classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Economista, código 922, do Quadro Permanente desta Universidade, mediante deslocamento do respectivo cargo, que ficará como excedente na nova classe, e

1. VERA MARIA BEZERRA RAE

Nº 1330 - Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1979,

A) No Quadro Permanente desta Universidade

I - da classe A, referência 43, para a classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, código 927, mediante deslocamento do respectivo cargo, para compor a lotação da nova classe, e

1. FRANCISCO ALBERTO BOTELHO

II - da classe A, referência 15, para a classe B, referência 16, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código 1201, mediante deslocamento do respectivo cargo, para compor a lotação da nova classe, e

1. ARLINDO BRAGA DE SOUZA

III - da classe C, referência 17, para a classe ESPECIAL, referência 18, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código 1202, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, e

1. FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES

B) Na Tabela Permanente desta Universidade

I - da classe A, referência 15, para a classe B, referência 16, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código LT-1201, mediante deslocamento dos respectivos empregos, para compor a lotação da nova classe, e

1. ANTONIO MELO DO VALE

2. FRANCISCO MARQUES DE LIMA

3. RAIMUNDO MARQUES DE LIMA

Nº 1331 - Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1978,

I - da classe A, referência 15, para a classe B, referência 16, da Categoria Funcional de Motorista Oficial,

código 1201, do Quadro Permanente desta Universidade, e JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA, em vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Sales Ferreira.

Nº 1332 - Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II e seu § 3º, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1979,

I - da classe C, referência 32, para a classe ESPECIAL, referência 33, da Categoria Funcional de Agente de Cinq. fotografia e Microfilmagem, código 1033, do Quadro Permanente desta Universidade, mediante deslocamento do respectivo cargo, que reverterá, quando vagar, à classe inicial, e

1. ANTONIO EVANGELISTA BONFIM

Carlos Cavalcante Pereira Marques

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Nº 660 - Dispensar, a partir de 12.10.79, ELIETE ROSA MACHADO da função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.2, do Centro Agropecuário desta Universidade.

Nº 662 - Designar ELIETE ROSA MACHADO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe C, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle Escolar, Código DAI-111.2, da Divisão de Admissão e Matrícula do Departamento de Assuntos Acadêmicos da Sub-Reitoria Acadêmica desta Universidade, integrante do Grupo-Direção e Assistência Intermediária aprovado pelo Decreto nº 76.293, de 18 de setembro de 1975.

Nº 665 - Conceder aposentadoria, de acordo com os Artigos 176, item II e 178, item I alínea "a" da Lei 1.711/52, na redação dada pela Lei 6.481/77, combinados com os Artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a" da Constituição Federal.

a MARIA SANTANA, matrícula nº 2110365, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe S (Especial), referência 18 do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, com proventos integrais, acrescidos da gratificação quinquenal de 25% (vinte e cinco por cento).

Nº 667 - Admitir PAULO CEZAR SIMÕES MAGALHÃES para exercer, a partir desta data, o emprego de AUXILIAR DE ENSINO da Tabela Permanente desta Universidade, em vaga originária da exclusão de Sebastião Teixeira Sobreira, habilitado em Concurso Público para Professor Assistente.

MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

ACÓRDÃO Nº 904

O CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, em sessão Plenária de 12 de outubro de 1979, tomou conhecimento do recurso interposto pelo sr. TAKASHI SAKAMOTO, jurisdicionado ao CRF-8 — Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo — que lhe negou inscrição no Quadro II - Não Farmacêutico - como provisionado pelo artigo 57 da Lei 5.991/73. Aprovando o parecer da Comissão de Uniformização de Julgados, o Plenário por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao recurso.

Sala das Sessões, 12 de outubro de 1979

Prof. Dr. ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

JULGAMENTO DE QUESTÃO PRELIMINAR

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, antes da instalação da 1ª. Assembléia dos Delegados, foi julgado, como questão preliminar, o problema da Delegação do 4º Conselho Regional de Psicologia. Por indicação do Sr. Presidente do Conselho Federal de Psicologia, o Psicólogo Mário Balaban, do CRP-01, deveria Coordenar os trabalhos. O Psicólogo Balaban, declinou da indicação e apresentou o nome do Psicólogo Paulo Roberto Nogueira, também do CRP-01, para substituí-lo. Aprovado o nome do Psicólogo Paulo Roberto, e indicado o Psicólogo Saulo Monte Serrat para Secretariar a reunião, foram iniciados os trabalhos com a leitura individual dos autos do Processo nº 110/79, que trata do assunto. Terminada a leitura, o Psicólogo Silvério Manoel Corrêa, apresentou um voto de protesto contra a inclusão de um assunto para deliberação, e que não constava dos trabalhos previstos. Foi dada a palavra ao Psicólogo Irineu Hallais França, do CRP-04, que fez uma exposição dos fatos. Os Psicólogos Waldecy Alberto Miranda, Maria Auxiliadora da Costa Pinto Cabral de Moura, Ney Medeiros, Therezinha Lins de Albuquerque, Silvério Manoel Corrêa, Laurita Machado Valle Ferreira, Nédio Antonio Seminotti, Anízio Henrique de Faria Junior, Paulo Roberto Nogueira e Saulo Monte Serrat, apresentaram contribuições sobre o problema que estava sendo debatido. Ao término dos debates foi colocada em votação a aprovação do Parecer ao Processo nº 110/79. Deram Votos favorável à posição do Conselho Federal de Psicologia os seguintes Delegados: Geraldo José Viegas de Lima, Maria Auxiliadora da Costa Pinto Cabral de Moura, Sônia Maria Peixoto Bittencourt, Sildete Costa Oliveira, Anízio Henrique de Faria Junior, Durval Alves Duarte Lomba, Mário Balaban e Paulo Roberto Nogueira. Votaram de modo contrário ao Conselho Federal de Psicologia os seguintes Delegados: Irineu Hallais França, Therezinha Lins de Albuquerque, Silvério Manoel Corrêa, Nédio Antonio Seminotti, Ney Medeiros, Waldecy Alberto Miranda e Saulo Monte Serrat. Absteve-se de votar a Psicóloga Laurita Machado Valle Ferreira. Assim, por 8 votos a favor, 7 votos contrários e uma abstenção, foi acolhido o Parecer da Sra. Relatora do Processo nº 110/79, aprovado pelo Conselho Federal de Psicologia, e pelo qual é considerada Delegada da 4ª. Região a Psicóloga Laurita Machado Valle Ferreira e não o Psicólogo José Maria de Moraes Caldeira. Terminada a apuração da votação foi encerrada esta Sessão de julgamento da questão preliminar, da qual eu Saulo Monte Serrat, servindo de Secretário, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, será pelos presentes assinada.

ATA DA 1ª. ASSEMBLÉIA DE DELEGADOS REGIONAIS

As doze horas e trinta minutos do dia dezessete de novembro do ano de mil, novecentos e setenta e nove, no salão de convenções do Bristol Hotel, em Brasília, teve início a 1ª. Assembléia de Delegados Regionais, realizada com a finalidade de apreciar o Orçamento do Conselho Federal de Psicologia para o exercício de 1980. Inicialmente foi procedida a votação para Presidente. Foram apresentados os nomes dos Delegados Paulo Roberto Nogueira e Waldecy Alberto Miranda. Procedida a votação nominal, o Delegado Paulo Roberto obteve oito votos, o Delegado Waldecy 7, tendo havido uma abstenção. Assumindo a Presidência, o Delegado Paulo Roberto convidou a mim, Saulo Monte Serrat para Secretariar a reunião. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Delegado Waldecy, que deixou registrado seu protesto pelo fato do Conselho Federal de Psicologia não ter cumprido a resolução da Assembléia de Delegados, realizada em 12 de novembro de 1977, que determinava o envio prévio da documentação aos Delegados. O Sr. Presidente levantou algumas dúvidas sobre os itens

Diárias e Encadernação. Os Delegados Geraldo José Viegas Lima, Maria Auxiliadora da Costa Pinto Cabral de Moura, Silvério Manoel Corrêa e Waldecy Alberto Miranda apresentaram contribuições sobre o assunto. O Delegado Silvério Manoel Corrêa sugeriu que o novo Conselho Federal de Psicologia solicitasse subsídios aos Conselhos Regionais, por ocasião do remanejamento das verbas. O Delegado Ney Medeiros consignou seu protesto pela tendência evidenciada do Conselho Federal de Psicologia de aumentar a locação de verbas destinadas a atividades meio em detrimento das atividades fins. Em relação à aprovação do Orçamento, todos os Srs. Delegados votaram favoravelmente. E, nada mais havendo a tratar deu o Sr. Presidente por encerrada a Sessão da qual eu, Saulo Monte Serrat, servindo de Secretário lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, será pelos presentes assinada.

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1980

RECEITA

Transferências Correntes 13.856.266,00

DESPESAS

Pessoal	6.646.892,00	
Material de Consumo	325.000,00	
Outros Serviços e Encargos	3.583.000,00	
Transferências Correntes	2.871.374,00	
Despesas de Capital	430.000,00	
	<u>13.856.266,00</u>	<u>13.856.266,00</u>

O presente Orçamento foi aprovado pela Assembléia de Delegados Regionais, realizada em 17 de novembro de 1979.

Dr. ARTHUR DE MATTOS SALDANHA
Conselheiro Presidente
Dra. GERALDINA PORTO WITTER
Conselheira Secretária
Dr. MARCUS VINICIUS MACHAO VIEIRA
Conselheiro Tesoureiro

ATA DA 2ª. ASSEMBLÉIA DE DELEGADOS REGIONAIS

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, na Sala de Reuniões do Hotel Bristol em Brasília, com início às 16:00 horas, teve início a 2ª. Assembléia de Delegados Regionais, com a finalidade de eleger o novo Conselho Federal de Psicologia. Procedeu-se inicialmente a eleição do Presidente da Assembléia: o Delegado Paulo Roberto Nogueira obteve 10 votos, o Delegado Irineu Hallais França 5 votos, tendo havido uma abstenção. O Presidente eleito designou a mim, Sônia Maria Peixoto Bittencourt, para Secretariar a reunião. Depois de prolongados debates sobre o critério de representatividade e a maneira de proceder-se a votação, decidiu-se, por 9 votos contra 7, que os Delegados teriam liberdade de votar, não tendo necessidade de cingir aos nomes trazidos dos delegados Regionais. Feita a votação apurou-se que apenas as candidatas Therezinha Lins de Albuquerque e Maria de Lourdes Sanches, haviam conseguido o "quorum" para eleição de Conselheiro Efetivo. Os Suplentes Ruth Cabral, Antonio Luiz Rodrigues de Costa, Paulo Helringhel, Romeu de Moraes Almeida, Norberto de Abreu e Silva e Silvério Manoel Corrêa, obtiveram o "quorum" necessário à eleição para Suplente do Conselho Federal de Psicologia. Procedeu-se então nova votação para completar o quadro de Conselheiros Efetivos e Suplentes. Por 11 votos favoráveis, 2 contrários e 3 abstenções, foram eleitos como Conselheiros Efetivos: 1ª. Região, digo, João Cláudio Todorov, Maria Auxiliadora da Costa Pinto Cabral de Moura, Antonio Rodrigues Soares, Adalberto Maia Barbosa, Waldecy Alberto Miranda, Maria Ignez Longhin de Siqueira e Francisco Pedro Estrázulas Pereira de Souza. Como Conselheiros Suplentes: Vera Lúcia S. Silva, Geraldo José Viegas de Lima e Maria Conceição Vieira Gonçalves. Fica, pois, assim constituído o novo Conselho Federal de Psicologia para o triênio 1980-1982: 1ª. Região - Efetivo - João Cláudio Todorov; Suplente - Vera Lúcia S. Silva - 2ª. Região - Efetivo - Maria Auxiliadora da Costa Pinto Cabral de Moura; Suplente - Geraldo José Viegas de Lima - 3ª. Região - Efetivo - Antonio Rodrigues Soares; Suplente Maria Conceição Vieira Gonçalves - 4ª. Região - Efetivo - Adalberto Maia Barbosa; Suplente Antonio Luiz Rodrigues de Costa - 5ª. Região - Efetivo - Therezinha Lins de Albuquerque; Suplente Paulo Helringhel - 6ª. Região - Efetivo - Waldecy Alberto Miranda; Suplente Romeu de Moraes Almeida - Efetivo Maria Ignez Longhin de Siqueira; Suplente Norberto de Abreu e Silva - 7ª. Região - Efetivo Francisco Pedro Estrázulas de Souza; Suplente Ruth Cabral - 8ª. Região - Efetivo Maria de Lourdes Sanches; Suplentes Silvério Manoel Corrêa. Ao término da apuração o Delegado Silvério Manoel Corrêa lançou um protesto contra o clima criado pelo Conselho Federal de Psicologia durante as eleições. E como nada mais havia a tratar, o Sr. Presidente, às vinte e três horas e cinco minutos encerrou a presente sessão da qual eu Sônia Maria Peixoto Bittencourt, servindo de Secretária, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, será pelos presentes assinada. Em tempo: Na segunda votação os Conselheiros Efetivos e Suplentes acima relacionados obtiveram o "quorum" de 2/3 necessário à sua eleição.

PORTARIA CFP Nº 066 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1979

A Diretoria do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: 1. Revogar a Portaria CFP nº 061, de 20 de outubro de 1979; 2. Fazer retroagir

os efeitos desta Portaria a 20 de outubro de 1979. Brasília (DF), 18 de novembro de 1979.

Dr. ARTHUR DE MATTOS SALDANHA, Con-
selheiro Presidente
Dra. TÂNIA MARIA MONTEIRO, Conse-
lheira Vice-Presidente
Dra. GERALDINA PORTO WITTER, Conse-
lheira Secretária
Dr. MARCUS VINICIUS MACHADO VIEIRA,
Conselheiro Tesoureiro

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

7ª Região

RESOLUÇÃO CRTA-7a. REGIÃO Nº 052/79

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos de Administração - 7a. Região, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 4769, de 09 de setembro de 1965, regulada pela Portaria nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO as deliberações tomadas pelo Plenário deste Conselho Regional, na sessão realizada no dia 30 de outubro de 1979;

R E S O L V E

Art. 1º - Atribuir registro na forma abaixo:

§ 1º - Pessoa Física - nos termos da Letra "a" do art. 3º da Lei nº 4769/65;

a) Registro Definitivo

Nº 10.398 - Ernandes Gottardo Fimantel; Nº 10.399 - Regina Lucia Demoner Zanotti; Nº 10.400 - Silene Valle da Silva Rosa; Nº 10.401 - Lia Marcia de Figueiredo; Nº 10.402 - Eliete B. de Araujo Freitas; Nº 10.403 - José Flavio Carafato; Nº 10.404 - Eduardo José A. de Barros Moreira; Nº 10.405 - Paulo Cesar de Freitas; Nº 10.406 - José Carneiro Soares; Nº 10.407 - Roberto Carqueira Freire; Nº 10.408 - Carlos Alberto de M. Matos; Nº 10.409 - Luis Carlos Silva Pereira; Nº 10.410 - Zenildo Vieira; Nº 10.411 - Claudia Helena C. de Carvalho.

b) Registro Provisório (Válido p/prazo de 1 ano)

RP-3901 - Jório de Oliveira; RP-3911 - Glória Algeida da Silva; RP-3912 - Deraldo Novais de Sousa; RP-3913 - Marcio Cesar de Mays; RP-3914 - Roberto Souza Silva; RP-3915 - Zélia Gomes Soares; RP-3916 - Maura Ribeiro da Conceição; RP-3917 - Maria Lucia A. Viriato de Freitas; RP-3918 - Rildoberto José da Silva; RP-3919 - Célio Nunes Gonzalez; RP-3920 - Ada Dede Benquya Touriel; RP-3921 - Solange Maria da Silva S. Ota; RP-3922 - Fernando Feres Garrido.

Art. 2º - Conceder prorrogação de registro nos termos da Legislação e Normas vigentes na forma abaixo:

§ Único - Pessoa Física - nos termos da Letra "a" do Art. 3º da Lei nº 4769/65;

RP-1386 - Ivan Antonio Ventura de Lemos - no período de 21.06.79 a 20.06.80.

Art. 3º - Conceder registro como pessoa Jurídica, nos termos do Art. 15º da Lei 4769/65, combinado com Art. 12º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 / 67;

PJ-500 - Artes Assessoria e Consultores Ltda; PJ-581 - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado do Rio de Janeiro S/A; PJ-582 - Consorbras - Consórcio Nacional de Veículos Ltda; PJ-583 - Promopar - Promoções e Participações S.A.; PJ-584 - Mercantil do Brasil Corretora S.A - Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários; PJ-585 - M&M Serviços S.A.

Art. 4º - Conceder, a pedido, cancelamento de registro neste Conselho Regional das Pessoas Jurídicas;

PJ-266 - Louis A. Allen S/C Limitada; PJ-285 - Fiat Consultoria e Assessoria Técnica Ltda; PJ-339 - Administradores Associados Limitada - ADAL.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, RJ, 30 de outubro de 1979

ANTÔNIO JOSÉ DE PINHO

Presidente

PORTARIA CRTA-7a. REGIÃO Nº 40/79

O PRESIDENTE do CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 7a. Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "f" do Art. 3º c/c o Art. 38 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

R E S O L V E

Designar MARIA DAS GRAÇAS SANCHES MONTEIRO DE BARROS, Auxiliar Administrativo III, para responder pela Supervisão da Fiscalização, durante o período de férias de seu titular CELIO GARNIER DA SILVA, de 18 a 31 de novembro corrente.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 1979.

ANTÔNIO JOSÉ DE PINHO

Presidente

PORTARIA CRTA-7a. REGIÃO Nº 41/79

O PRESIDENTE do CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 7a. Região no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar o Técnico de Administração JOSÉ CARLOS SILVA, Sub Delegado do CRTA, no Estado do Espírito Santo, para substituir o Delegado Anderson Leão Alvaranga, no período de 1º de novembro de 1979 a 28 de fevereiro de 1980.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 1979.

ANTÔNIO JOSÉ DE PINHO

Presidente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1979

O Presidente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição - INAN, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, item XI, do Decreto nº 78.906, de 30 de abril de 1974, resolve:

Nº 87 - Retificar o item 2 da Portaria nº 84-P/Bsb, de 1º de novembro de 1979, onde se lê "rescindir" leia-se "alterar".

Nº 89 - Dispensar Tânia Maria de Souza Maltes das atividades de Secretária do Conselho Deliberativo do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, para a qual foi designada pela Portaria nº 60/79-P/Bsb, publicada no D.O.U. de 13 de julho de 1979.

A presente Portaria entrará em vigor nesta data. - *Bartolomeu Kruse Grande de Arruda*

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIA 155, DE 28 DE SETEMBRO DE 1979

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve:

Tendo em vista o disposto na I.N. - DASP nº 107/79, e o que consta do Processo IAA-PA-Nº 853/78, retificar a Portaria nº 134 de 16 de agosto de 1978, para declarar que a aposentadoria concedida a Bivar Olimio de Melo e Silva, matrícula nº 1.906.621, no cargo de Técnico de Administração, Código NS-923, Classe B, Referência 47, do Quadro Permanente deste Instituto, é com fundamento nos artigos 101 item III e 102 item I, letra a da Constituição, com as vantagens da Classe C, Referência 52, previstas no art. 184 item I, da Lei nº 1.711/52, observado o § 2º do art. 103 da Constituição e não como consta. - *Hugo de Almeida*

PORTARIA Nº 156, DE 2 DE OUTUBRO DE 1979

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 129 de 24 de junho de 1975, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve:

Tendo em vista o disposto na I.N. do Processo IAA-PA-1460/78, retificar a Portaria nº 204 de 12 de dezembro de 1978, para declarar que a aposentadoria concedida a Leonardo de Moraes Schuler, matrícula nº 1.906.723, no cargo de Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Código TAF-804, Classe B, Referência 52, do Quadro Permanente deste Instituto, é com fundamento nos artigos 101 inciso III e 102 inciso I, letra a da Constituição, com o aumento de 30% (vinte por cento) previsto no art. 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, observado o § 2º do artigo 103 da Constituição Federal. - *Hugo de Almeida*

PORTARIAS Nºs DE 9 DE NOVEMBRO DE 1979

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 185 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1978, do Ministro da Indústria e do Comércio, resolve:

Nº 179 — tendo em vista o que consta da Portaria nº 1335 de 6 de novembro de 1979, publicada no *Diário Oficial da União* do dia 7 deste mesmo mês e ano, do Senhor Secretário de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), admitir sob o regime da Legislação Trabalhista (LT) Maria Clarice da Silva Sarraf, no emprego de Procurador Autárquico, código LT-SJ-1103, classe A, referência 37, da Tabela Permanente deste Instituto, que se encontrava em exercício nesta Autarquia em 31 de outubro de 1974, em vaga decorrente do falecimento de Edson Radicchi, ocorrido em 2 de fevereiro de 1977.

Nº 180 — tendo em vista o que consta da Portaria nº 1335 de 6 de novembro de 1979, publicada no *Diário Oficial da União* do dia 7 deste mesmo mês e ano, do Senhor Secretário de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), admitir sob o regime da Legislação Trabalhista (LT) Maria Almerinda Ramalho de Castro, no emprego de Procurador Autárquico, código LT-SJ-1103, classe A, referência 37, da Tabela Permanente deste Instituto, que se encontrava em exercício nesta Autarquia em 31 de outubro de 1974, em vaga decorrente da Progressão Funcional de Dalton Crespo de Castro, conforme Portaria nº 119, de 13 de setembro de 1978. — Hugo de Almeida

ATO Nº 46/79 - DE 12 DE NOVEMBRO DE 1979

Modifica para as Usinas do Estado do Paraná, no período de novembro de 1979 a fevereiro de 1980, as cotas básicas de comercialização, na safra de 1979/80.

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - A distribuição individual das cotas básicas de comercialização mensal de açúcar cristal no mercado livre, no período de novembro de 1979 a fevereiro de 1980, da safra de 1979/80, estabelecida no anexo ao Ato nº 23/79, de 13 de julho de 1979, fica alterada consoante o anexo a este Ato.

Art. 2º - O presente Ato vigora nesta data e será publicado no "Diário Oficial", revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove.

HUGO DE ALMEIDA

ATO Nº 46/79 - ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO MENSAL DA COMERCIALIZAÇÃO DE AÇÚCAR CRISTAL
SAFRA DE 1979/80 - ESTADO DO PARANÁ
UNIDADE: SACO DE 50 QUILOS LÍQUIDOS

USINAS	Produção Autorizada Ato nº 34/79	Comercialização - Período Jun./Out. 1979	A COMERCIALIZAR			COMERCIALIZAÇÃO MENSAL	
			Total	Mercado Livre	Cota Compulsória	Mercado Livre Nov. 79/Nov. 80	Cota Compulsória Nov. 79/Nov. 80
COOPERADAS							
Filial de Cooperação Central dos Prod. de Açúcar e Alcool do Est. do Rio de Janeiro	3 122 400	1 359 900	1 762 500	1 031 280	731 220	257 820	104 460
NÃO COOPERADAS							
Indústria	1 077 600	413 100	444 500	442 320	222 180	110 580	31 740
TOTAL	4 200 000	1 773 000	2 207 000	1 473 600	953 400	368 400	136 200

ATO Nº 48/79 - DE 12 DE NOVEMBRO DE 1979

Modifica para as Usinas do Estado de Minas Gerais, no período de novembro de 1979 a fevereiro de 1980, as cotas básicas de comercialização, na safra de 1979/80.

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - A distribuição individual das cotas básicas de comercialização mensal de açúcar cristal no mercado livre, no período de novembro de 1979 a fevereiro de 1980, da safra de 1979/80, estabelecida no anexo ao Ato nº 25/79, de 13 de julho de 1979, fica alterada consoante o anexo a este Ato.

Art. 2º - O presente Ato vigora nesta data e será publicado no "Diário Oficial", revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove.

HUGO DE ALMEIDA

ATO Nº 48/79 - ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO MENSAL DA COMERCIALIZAÇÃO DE AÇÚCAR CRISTAL
SAFRA DE 1979/80 - ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE: SACO DE 50 QUILOS LÍQUIDOS

USINAS	Produção Autorizada Ato nº 31/79	Comercialização - Período Jun./Out. 1979	A COMERCIALIZAR			COMERCIALIZAÇÃO MENSAL	
			Total	Mercado Livre	Cota Compulsória	Mercado Livre Nov. 79/Nov. 80	Cota Compulsória Nov. 79/Nov. 80
COOPERADAS							
Filial de Cooperação	3 056 400	1 304 392	1 752 008	1 642 388	109 620	410 597	13 660
Filial de Cooperação	580 800	309 660	271 140	245 100	26 040	61 275	3 720
NÃO COOPERADAS							
Indústria	5 397 200	2 383 817	3 013 383	2 813 043	200 340	703 261	26 620
Indústria	1 625 600	664 732	960 868	905 008	55 860	226 252	7 980
Indústria	555 600	313 732	241 868	215 492	26 376	53 873	1 788
Indústria	523 200	295 430	227 770	202 906	24 864	50 726	1 532
Indústria	1 070 400	411 985	658 415	623 807	34 608	155 982	4 944
Indústria	1 622 400	697 938	924 462	865 830	58 632	216 458	8 376
TOTAL	9 034 400	3 997 869	5 036 531	4 700 531	336 000	1 175 133	68 000

Departamento de Pessoal

PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no *Diário Oficial da União* de 17 de fevereiro de 1977, resolve:

Nº 158 — Tendo em vista o que consta do Memº CODACOM/GCM nº 98/79, e o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, designar Clóvis Assunção de Melo, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe C, Referência 33, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Assistente da Divisão de Acompanhamento e Avaliação de Planos e Programas da Coordenadoria de Acompanhamento, Avaliação e Auditoria, Código DAI-112.2, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais de Economista ou Técnico de Administração, correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.911, de 28 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do *Diário Oficial da União* de 31 de dezembro de 1975.

Nº 157 — Tendo em vista o que consta do Memº CODACOM/GCM nº 98/79, e de acordo com o disposto no artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, dispensar o Agente Administrativo, Código SA-801, Classe B, Referência 31, Rosamaria Chaves Rezende, da função de Assistente da Divisão de Acompanhamento e Avaliação de Planos e Programas da Coordenadoria de Acompanhamento, Avaliação e Auditoria, Código DAI-112.2, para a qual foi designada pela Portaria nº 166 de 18 de agosto de 1977 — Joaquim Ribeiro de Souza

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 71/79, publicada no "Diário Oficial", Seção I, Parte II, de 12/11/79, página 6335:

Onde se lê: Sidrolândia,

Leia-se: Cidrolândia.

Onde se lê: Camaporã,

Leia-se: Camapuã.

Onde se lê: Baitaporã,

Leia-se: Bataiporã.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

PORTARIA Nº 133 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE (SUDECO), usando da competência que lhe é conferida,

RESOLVE:

Dispensar, com efeitos a partir de 19 do corrente mês, BENEDITO MESSIAS BORGES, da função de confiança de Coordenador da Coordenação de Estudos Regionais, código LT-DAS-101.2, constante da Tabela Permanente desta Autarquia, para qual fora designado pela Portaria SUP nº 053, de 22.06.78.

RENE POMPEO DE PINA

PORTARIA Nº 135 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE (SUDECO), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 005984/79-SUDECO,

RESOLVE:

Conceder dispensa, a partir desta data, a GILBERTO GUIMARÃES MENDES, do emprego de Economista, código LT-NS-922, classe "C", referência 53, constante da Tabela Permanente desta Autarquia.

RENE ROMÃO DE PINA

TERMOS DE CONTRATO**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES****DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)**INSTRUMENTO**

Contrato de Consultoria PG-326/79

PARTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: PRODEC -CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE CIVIL LTDA

OBJETO

Serviços de supervisão, coordenação e controle das obras de melhoramentos e restaurações na rodovia BR-116/SP, trecho Divisa RJ/SP - Guaratinguetá, subtrechos do Km 170 ao Km 188 e do Km 210 ao Km 234, Lotes 4 e 5 na extensão aproximada de 42,0 Km.

PRAZO

Os serviços objeto do presente contrato deverão ser executados e totalmente concluídos, dentro do prazo de 625 (seiscentos e vinte e cinco) dias úteis, contados a partir da data de aprovação do presente instrumento pelo Conselho de Administração do DNER.

VALOR E DOTAÇÃO

VALOR: É de R\$38.000.000,00 sendo R\$28.589.788,00 a preços iniciais e R\$9.410.212,00 como previsão para pagamentos de reajustamento de preços. DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato no corrente exercício, correrá a conta da verba 4.1.1.8.01.00.00.1.087.00.00/79 conforme NE-006.369-0, emitida pela Diretoria de Manutenção, Sv.C.Or/DF, datada de 28/09/79, no valor de R\$100.000,00.

CAUÇÃO

Para garantia da fiel execução das obrigações assumidas no presente contrato, a CONSULTORIA depositou na Tesouraria-Central do DNER, quantia de R\$2.000.000,00 em carta de fiança bancária expedida pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, datada em 09/10/79, conforme Guia nº 3628/79-SaPgF/SvMRF/DF, PG-2*SPR-463/79 datada de 12/10/79.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

A presente adjudicação resulta da autorização do Sr. Diretor Executivo Substituto do DNER, em 21/09/79, face os pareceres e os termos da Portaria Ministerial nº 82 de 25/01/79 fls. 13-v. do processo administrativo de nº 18.565/79. (Nº 14332 - 20-11-79 - Cr\$2.023,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)**INSTRUMENTO**

Contrato de Consultoria PG-328/79

PARTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: ENE - CON S/A - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES

OBJETO

É objeto do presente contrato a prestação pela Consultora de serviços de supervisão controle coordenação eventuais altera-

ções e/ou complementação ao projeto das obras empreitadas na Rodovia BR-040/MG, trecho Belo Horizonte - entroncamento BR-356.

PRAZO

O prazo do presente contrato é de 600 dias úteis a contar da aprovação pelo Conselho de Administração.

VALOR E DOTAÇÃO

Valor: É de CR\$60.747.457,00 sendo CR\$40.747.457,00 a preços iniciais e CR\$20.000.000,00 como previsão para reajustamento. DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá a conta da verba 4.1.1.7.02.00.00.1.714.000 até o valor de CR\$50.000,00, conforme NE - 006.943-4, emitida pela DF/SV.CDR em 24.10.79.

CAUÇÃO

Para garantia da fiel execução das obrigações assumidas no presente contrato a Consultora depositou em caução na Tesouraria do DNER, a quantia de CR\$2.000.000,00 em Carta de Fiança Bancária expedida pelo Banco Nacional S/A, datada de 23.10.79, vigorando por um lapso de tempo igual ao da vigência das obrigações contratuais e contendo os requisitos básicos exigidos pelo DNER, conforme Guia nº 3938/79-SaPgF/Sv.MRF/DF-PG-2* SPR - 501/79, datada de 07.11.79.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

A presente adjudicação decorre de autorização do Sr. Diretor Executivo do DNER datada de 16.10.79, exarada a fls. 22v do processo nº 30.455/79 - 6ª DRF, na qual a referida autoridade administrativa dispensou a licitação com apoio na alínea "d", parágrafo 2º art. 126 do Decreto-Lei nº 200 datado de 25 de fevereiro de 1967 e com fulcro na Portaria MT-82 de 25.01.79. (Nº 14337 - 21-11-79 - Cr\$2.149,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)**INSTRUMENTO**

1º Termo Aditivo PG-808/79 ao Convênio PG-04/78

PARTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

OBJETO, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a coparticipação do DNER, representado pelo INSTITUTO DE PESQUISAS RODOVIÁRIAS, doravante denominado IPR, e da Entidade Executora na implantação de um Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico de Transportes, a seguir denominado Núcleo, para a operacionalização de um Programa de Desenvolvimento, nas áreas de Pesquisa, Informação Científica e Tecnológica, Normalização e Treinamento Técnico, nos termos do Convênio base firmado entre as partes. Descrição dos Serviços: O DNER, representado pelo IPR, indicará a programação anual do Núcleo, os projetos a serem desenvolvidos, as metodologias, normas, instruções e procedimentos, quer técnicos ou financeiros, elaborados para fixar e política e sistemática o acompanhamento e o controle os quais serão aprovados de comum acordo com o Departamento de Engenharia de Transportes de Escola Politécnica.

RECURSOS FINANCEIROS

O presente Convênio terá um valor de CR\$30.000.000,00 como participação do DNER sendo CR\$18.000.000,00 a preços atuais e CR\$12.000.000,00 de Estimativa de Reajustamento de Tabelas de Remuneração da Entidade Executora, no corrente exercício a despesa correrá a conta da verba 3.1.3.2.10.00.00-2.023-04 até o valor de CR\$200.000,00 conforme NE nº 006.824-1 emitida pela DF/Sv.CDR e da verba 3.1.3.2.12.02.00.2.215.04 até o valor de CR\$500.000,00 conforme NE nº 006.520-0 emitida também pela DF/Sv.CDR.

RESCISÃO

As partes se obrigam a dar uma a outra aviso com prazo de 60 dias de antecedência das razões de denúncia promovendo-se então os pagamentos e concomitante devolução dos bens, equipamentos e instalações cedidos para a realização dos projetos.

VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

Este Termo Aditivo ficará formalizado depois de aprovado pelo Conselho de Administração do DNER e pelo Conselho Tec. Administrativo da Universidade e vigorará até 31 de dezembro de 1981, ficando automaticamente prorrogado para os exercícios seguintes se não for denunciado como previsto na Cláusula VI.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

Autorização do Sr. Diretor do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, no processo administrativo sob o nº 10.704/77, exarada a fls. 34 do processo nº 10.704/77.
(Nº 11149 - 22-11-79 - Cr\$3.595,00)

Procuradoria Distrital

2º Distrito Rodoviário Federal

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO E RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PD/2-14/78, DE VIGILÂNCIA ININTERRUPTA, DIURNA E NOTURNA DAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA D. PEDRO I, Nº 52.

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER) e a firma PARABRILHO-EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Execução de serviços de vigilância ininterrupta, diurna e noturna das dependências do prédio localizado na Rua D. Pedro I, nº 52.

VALOR E DOTAÇÃO: O valor global do presente Contrato a base dos preços estabelecidos na Cláusula 11 do Contrato inicial é de CR\$-1.080.461,78 (HUM MILHÃO, OITENTA MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM CRUZEIROS E SETENTA E OITO CENTAVOS), sendo CR\$-531.381,72 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM CRUZEIROS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), correspondem ao período até 13.11.79, coberto pelo Contrato inicial; CR\$-531.381,72 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM CRUZEIROS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) correspondente ao período de 14.11.79 a 13.11.80, período de 1 (hum) ano abrangido pelo presente termo e CR\$-17.697,34 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE CRUZEIROS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) como reajustamento já autorizado, relativo ao contrato inicial. **DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da verba 3.1.3.2.13.00.00.2.215-04, na qual já foi empenhada a quantia inicial de CR\$-44.781,81 (QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM CRUZEIROS E OITENTA E UM CENTAVOS), conforme Nota de Empenho nº 2.692/79, emitida pela Seção Financeira em 26.09.79.

PRAZO: O prazo para a conclusão dos serviços objeto deste Contrato é de 2 (dois) anos, sendo que o período relativo ao Contrato inicial se exauriu em 13.11.79 e o prazo relativo ao presente Termo, é contado a partir de 14.11.79 até 13.11.80.

FUNDAMENTO: Cláusula 8 - Prazo, do Contrato de Locação de Serviços nº 14/78, conforme constante do Processo Administrativo nº 125.151/78, em prorrogar sua vigência, retificando as Cláusulas; 8) PRAZO e 11) VALOR E DOTAÇÃO.
(Ofício Nº 562/79)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Partes: Comissão de Financiamento da Produção - CFP e a Companhia Brasileira de Entrepostos e Comércio - COBEC.

Espécie: Compra e Venda.

Objeto: Compromisso de Compra pela Contratante e venda pela Contratada de 45.000 (quarenta e cinco mil) toneladas métricas de milho a granel, oriundo de importação, na qualidade, prazo de entrega, e condições estabelecidas.

Licitação: Aviso CFP/DEROP Nº 23/79 - Valor: Cr\$ 209.082.479,80 - Vigência: 18.10.79 a 25.11.79

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL**EXTRATO**

ESPÉCIE - Termo Aditivo nº 01 ao Convênio celebrado em 15.09.78, entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Agricultura.

OBJETO - Objetiva o presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio.

VALOR - Sem ônus para as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo de vigência do Convênio, anteriormente fixado para 30.12.79, fica prorrogado para 30.03.80.

ASSINAM - Pelo IBDF - CARLOS NEVES GALLUP
- Pela SECRETARIA - REINHOLD STEPHANES.

EXTRATO

ESPÉCIE - Termo Aditivo nº 02 ao Convênio celebrado em 08.05.79 entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e a Fundação Projeto Rondon.

OBJETO - Tem por objetivo a participação de estudantes universitários do Projeto Rondon na exposição permanente em Aparecida do Norte - SP, no sentido de orientar e esclarecer o público sobre atividades agropecuárias.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - Atividade Coordenação da Política de Desenvolvimento Florestal, elemento de despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - fonte de recursos "Próprios".

VALOR - Cr\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros)

EMPENHO - Nº 622 de 06.09.79.

PRAZO DE VIGÊNCIA - Até 31 de dezembro de 1979.

ASSINAM - Pelo IBDF - CARLOS NEVES GALLUP
- Pelo PROJETO RONDON - SÉRGIO MÁRIO PASQUALI.

MINISTÉRIO DO INTERIOR**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE****EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 129/78.**

ESPÉCIE - Termo Aditivo celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Estado de Mato Grosso, com a intervenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso, e da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT.

OBJETO - Prorrogar o prazo do Convênio original, por mais 120 (cento e vinte) dias.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original.
(Ofício Nº 502 /79)

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 175/79.

ESPÉCIE - Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Estado de Goiás, com a intervenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação e da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás.

OBJETO - Criar condições favoráveis à organização administrativa dos hospitais, capacitando os participantes para a aplicação dos critérios de avaliação da eficácia operativa em suas áreas de responsabilidade através da realização do curso de treinamento de Recursos Humanos na área de executivos hospitalares.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - Os recursos necessários têm a seguinte origem: Recursos orçamentários da SUDECO. Atividade 07.09.040.2546 - Coordenação do Desenvolvimento Regional - elemento de despesa-3.1.3.2. Nota de Empenho nº 0981/79, de 17/10/79.

VALOR - Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros).

PRAZO - 06 (seis) meses, passando a vigor após a sua publicação no Diário Oficial da União. (Ofício Nº 499/79)

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL

ESPÉCIE: Termo Aditivo número dois à Ordem de Serviço nº 07/78 celebrado em 20 de novembro de 1979.

PARTES: Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDSUL e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

OBJETO: Prorrogar a vigência e acrescentar à remuneração prevista no inciso V da Ordem de Serviço nº 07/78 a importância de Cr\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil cruzeiros), classificados na SEPLAN/PR, na forma que segue: **FUNÇÃO:** Desenvolvimento Regional; **PROGRAMA:** Desenvolvimento de Micro-Regiões; **SUBPROGRAMA:** Programa Especial; **PROJETO/ATIVIDADE:** Estudo Sub-Regional do Oeste do Paraná, empenhados na Sude sul sob o nº 834, em 09 de novembro de 1979.

VIGÊNCIA: 31-12-79.

(Nº 11130 - 22-11-79 - Cr\$1.360,00)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO**EXTRATO DO CONTRATO**

Nº 118/79.

ESPÉCIE: CONTRATO que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e a firma SRJ - Engenharia Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de trabalhos topográficos em área de cerca de 60.000 ha. do Projeto Jaíba, para verificação das plantas na escala de 1:10.000, com nivelamento trigonométrico em extensão de aproximadamente 40 Km., na conformidade do estabelecido na Resolução nº 426/79.

VALOR: O valor fixo e irrevogável do presente contrato é de Cr\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil cruzeiros).

RECURSOS: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta dos recursos do Projeto Jaíba/Mocambinho.

PRAZO: O prazo para execução dos serviços contratados é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da Ordem de Execução dos Serviços emitida pela CODEVASF.

(Nº 11148 - 23-11-79 - Cr\$1.725,00)

EDITAIS E AVISOS**MINISTÉRIO DA FAZENDA****BANCO CENTRAL DO BRASIL****COMUNICADO DERUR Nº 31**

As Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

CRÉDITO RURAL - Desimpedimento - Comunicamos que os seguintes nomes ficam excluídos da relação anexa às cartas DERUR/DIORF-C indicadas:

a) DERUR/DIORF-C-77/06, de 10.03.77

- Abrão Elias Nader
CGC 23.403.868/0001-38
Patrocínio (MG)

b) DERUR/DIORF-C-77/52, de 08.11.77

- Antonio Almeida Bueno
CPF 026.189.580
Vacaria (RS)

- Antonio Clélio Maximiliano Batalha
CPF 026.089.360
Vacaria (RS)

Brasília (DF), 16 de novembro de 1979

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL

Francisco S. de Paula Pessoa
Chefe Substº

EDITAL**CONCURSOS PÚBLICOS****NOMEAÇÕES DE CANDIDATOS**

O Banco Central do Brasil comunica que os candidatos, cujos números de inscrição estão indicados a seguir, foram nomeados, na forma da regulamentação em vigor, para os seguintes cargos de seu quadro de pessoal:

- 1 - **ANALISTA (Especialização em Análise Administrativa) DA CARREIRA ESPECIALIZADA**
Concurso Público nº 76/2001, realizado em 21 e 22.08.76
 - 1.1 - SEDE - Brasília - ato de nomeação de 01.11.79

nº de inscrição	classificação
2420029	929
- 2 - **AUDITOR DA CARREIRA ESPECIALIZADA**
Concurso Público nº 77/4002, realizado em 27.11.77
 - 2.1 - Departamento Regional de Belo Horizonte - ato de nomeação de 05.11.79

nº de inscrição	classificação
0200044	229
 - 2.2 - Departamento Regional de São Paulo - ato de nomeação de 07.11.79

nº de inscrição	classificação
0000250	809
- 3 - **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CATEGORIA ISOLADA**
Concurso Público nº 76/002, realizado em 08.08 e 10.10.76
 - 3.1 - Departamento Regional de Belo Horizonte - ato de nomeação de 01.11.79

nº de inscrição	classificação
00899	1109
- 4 - **CONTÍNUO DA CATEGORIA ISOLADA**
Concurso Público nº 77/501, realizado em 06.03.77
 - 4.1 - Departamento Regional de Porto Alegre - ato de nomeação de 01.11.79

nº de inscrição	classificação
00011	309
- 5 - **VIGILANTE DA CATEGORIA ISOLADA**
Concurso Público nº 78/202, realizado em 19.03.78
 - 5.1 - Departamento Regional de Belém, ato de nomeação de 20.09.79

nº de inscrição	classificação
00167	239

2. Os candidatos nomeados pelos citados atos deverão apresentar-se, para fins de qualificação e posse, no Departamento de Administração de Recursos Humanos, em Brasília, ou no setor de pessoal do Departamento Regional onde foi realizada a respectiva inscrição, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

contados da publicação do presente edital, munidos da seguinte documentação:

- a) cédula de identidade;
- b) carteira de trabalho e previdência social, se já a possuir;
- c) título eleitoral, comprovando estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) certidão de nascimento ou de casamento;
- e) comprovante de estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- f) 03 (três) retratos, recentes e iguais, tamanho 3x4, tirados de frente;
- g) comprovante de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade e de pagamento da anuidade respectiva, para o candidato a Auditor;
- h) comprovante de inscrição no Conselho Regional de Técnico de Administração e de pagamento da anuidade respectiva, para o candidato a Analista.

3. O candidato que não observar o prazo de apresentação acima estipulado terá sua nomeação automaticamente cancelada, conforme estabelecido no edital de abertura das inscrições para o concurso.

4. A admissão dos candidatos nomeados dependerá, ainda, da aprovação em exame de saúde, feito por médico do Banco ou por este credenciado.

5. Os candidatos nomeados deverão solicitar exoneração da atividade remunerada, que porventura exerçam, somente após autorizada a posse no Banco.

6. Os candidatos a Vigilantes, uma vez empossados, serão submetidos a treinamento voltado para o desempenho das atribuições do cargo, ministrado, sob a supervisão do Banco, por organização militar ou por instrutores especializados.

7. O treinamento referido no item precedente terá caráter eliminatório, sendo sumariamente desligado dos serviços do Banco os elementos que não obtiverem aproveitamento nos testes de avaliação ou não satisfizerem às demais exigências legais e regulamentares indispensáveis ao desempenho das atribuições previstas para o cargo de Vigilante.

Brasília (DF), 21 de novembro de 1979

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Administração de Recursos Humanos

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 76/002

Seleção de Auxiliar de Serviços Administrativos

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, tendo em vista os resultados das consultas efetuadas de conformidade com o edital publicado em 27.06.78, no Diário Oficial da União, comunica que os candidatos, cujos números de inscrição estão indicados a seguir, foram nomeados, por ato de 05.11.79, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos da Categoria Isolada para servirem no Subdepartamento de Santos:

Nº de inscrição	classificação
00184	5119
03673	5129
00132	5179
01977	5199

2. Os candidatos nomeados pelo citado ato deverão apresentar-se, para fins de qualificação e posse, no Departamento Regional de São Paulo, à Av. Paulista, 1682, 8º andar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, munidos da seguinte documentação:

- a) cédula de identidade;
- b) carteira de trabalho e previdência social, se já a possuir;
- c) título eleitoral, comprovando estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) certidão de nascimento ou de casamento;
- e) comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- f) 03 (três) retratos, recentes e iguais, tamanho 3x4, tirados de frente.

3. O candidato que não observar o prazo de apresentação acima estipulado terá sua nomeação para o Subdepartamento de Santos automaticamente cancelada, ressalvada, contudo, sua posição em relação a eventual possibilidade de aproveitamento no Departamento Regional de São Paulo, Capital.

4. A admissão dos candidatos nomeados dependerá, ainda, da aprovação em exame de saúde, feito por médico do Banco, ou por este credenciado.

5. Os candidatos nomeados deverão solicitar exoneração da atividade remunerada, que porventura exerçam, somente após autorizada a posse no Banco.

Brasília (DF), 21 de novembro de 1979

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Administração de Recursos Humanos

BANCO DO BRASIL S/A

Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PASEP

EDITAL
O BANCO DO BRASIL S/A, NA QUALIDADE DE ADMINISTRADOR DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO — PASEP, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 8, DE 03.12.76, TOMA PÚBLICO QUE OS ÍNDICES A SEREM UTILIZADOS DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 1979, NO CÁLCULO COMPOSTO DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A QUE ESTARÃO SUJEITOS OS RECOLHIMENTOS EM FAVOR DO ALUDIDO PROGRAMA, QUANDO EFETUADOS COM ATRASO, SÃO OS SEGUINTE:

MÊS/ANO DE COMPETÊNCIA	MÊS/ANO EM QUE O RECOLHIMENTO SE TORNOU DEVIDO	ÍNDICES (A MULTIPLICAR PELO VALOR DO RECOLHIMENTO)	MÊS/ANO DE COMPETÊNCIA	MÊS/ANO EM QUE O RECOLHIMENTO SE TORNOU DEVIDO	ÍNDICES (A MULTIPLICAR PELO VALOR DO RECOLHIMENTO)
JAN/71	JUL/71	9,65302	ABR/75	OUT/75	3,10400
FEV/71	AGO/71	9,42876	MAI/75	NOV/75	3,09000
MAR/71	SET/71	9,19370	DEZ/75	DEZ/75	3,08000
ABR/71	OUT/71	8,95864	JAN/76	JAN/76	3,07000
MAI/71	NOV/71	8,74029	FEB/76	FEB/76	3,06000
JUN/71	DEZ/71	8,54396	MAR/76	MAR/76	3,05000
JUL/71	JAN/72	8,36284	ABR/76	ABR/76	3,04000
AGO/71	FEV/72	8,20742	MAY/76	MAY/76	3,03000
SET/71	MAR/72	8,15624	JUN/76	JUN/76	3,02000
OUT/71	ABR/72	8,09843	JUL/76	JUL/76	3,01000
NOV/71	MAY/72	8,04501	AUG/76	AUG/76	3,00000
DEZ/71	JUN/72	7,98620	SET/76	SET/76	2,99000
JAN/72	JUL/72	7,93133	OCT/76	OCT/76	2,98000
FEB/72	AGO/72	7,87283	NOV/76	NOV/76	2,97000
MAR/72	SET/72	7,81580	DEZ/76	DEZ/76	2,96000
ABR/72	OUT/72	7,75927	JAN/77	JAN/77	2,95000
MAY/72	NOV/72	7,70423	FEB/77	FEB/77	2,94000
JUN/72	DEZ/72	7,65089	MAR/77	MAR/77	2,93000
JUL/72	JAN/73	7,60095	ABR/77	ABR/77	2,92000
AGO/72	FEV/73	7,55387	MAY/77	MAY/77	2,91000
SET/72	MAR/73	7,50910	JUN/77	JUN/77	2,90000
OUT/72	ABR/73	7,46620	JUL/77	JUL/77	2,89000
NOV/72	MAY/73	7,42574	AUG/77	AUG/77	2,88000
DEZ/72	JUN/73	7,38730	SET/77	SET/77	2,87000
JAN/73	JUL/73	7,35053	OCT/77	OCT/77	2,86000
FEB/73	AGO/73	7,31591	NOV/77	NOV/77	2,85000
MAR/73	SET/73	7,28302	DEZ/77	DEZ/77	2,84000
ABR/73	OUT/73	7,25137	JAN/78	JAN/78	2,83000
MAY/73	NOV/73	7,22057	FEB/78	FEB/78	2,82000
JUN/73	DEZ/73	7,19123	MAR/78	MAR/78	2,81000
JUL/73	JAN/74	7,16324	ABR/78	ABR/78	2,80000
AGO/73	FEV/74	7,13641	MAY/78	MAY/78	2,79000
SET/73	MAR/74	7,11054	JUN/78	JUN/78	2,78000
OUT/73	ABR/74	7,08533	JUL/78	JUL/78	2,77000
NOV/73	MAY/74	7,06058	AUG/78	AUG/78	2,76000
DEZ/73	JUN/74	7,03620	SET/78	SET/78	2,75000
JAN/74	JUL/74	7,01210	OCT/78	OCT/78	2,74000
FEB/74	AGO/74	6,98828	NOV/78	NOV/78	2,73000
MAR/74	SET/74	6,96465	DEZ/78	DEZ/78	2,72000
ABR/74	OUT/74	6,94121	JAN/79	JAN/79	2,71000
MAY/74	NOV/74	6,91796	FEB/79	FEB/79	2,70000
JUN/74	DEZ/74	6,89489	MAR/79	MAR/79	2,69000
JUL/74	JAN/75	6,87201	ABR/79	ABR/79	2,68000
AGO/74	FEV/75	6,84931	MAY/79	MAY/79	2,67000
SET/74	MAR/75	6,82679	JUN/79	JUN/79	2,66000
OUT/74	ABR/75	6,80445	JUL/79	JUL/79	2,65000
NOV/74	MAY/75	6,78229	AUG/79	AUG/79	2,64000
DEZ/74	JUN/75	6,76031	SET/79	SET/79	2,63000
JAN/75	JUL/75	6,73851	OCT/79	OCT/79	2,62000
FEB/75	AGO/75	6,71688	NOV/79	NOV/79	2,61000
MAR/75	SET/75	6,69542	DEZ/79	DEZ/79	2,60000
ABR/75	OUT/75	6,67412	JAN/80	JAN/80	2,59000
MAY/75	NOV/75	6,65298	FEB/80	FEB/80	2,58000
JUN/75	DEZ/75	6,63199	MAR/80	MAR/80	2,57000
JUL/75	JAN/76	6,61116	ABR/80	ABR/80	2,56000
AGO/75	FEV/76	6,59048	MAY/80	MAY/80	2,55000
SET/75	MAR/76	6,56995	JUN/80	JUN/80	2,54000
OUT/75	ABR/76	6,54957	JUL/80	JUL/80	2,53000
NOV/75	MAY/76	6,52934	AUG/80	AUG/80	2,52000
DEZ/75	JUN/76	6,50925	SET/80	SET/80	2,51000
JAN/76	JUL/76	6,48930	OCT/80	OCT/80	2,50000
FEB/76	AGO/76	6,46949	NOV/80	NOV/80	2,49000
MAR/76	SET/76	6,44982	DEZ/80	DEZ/80	2,48000
ABR/76	OUT/76	6,43029	JAN/81	JAN/81	2,47000
MAY/76	NOV/76	6,41090	FEB/81	FEB/81	2,46000
JUN/76	DEZ/76	6,39165	MAR/81	MAR/81	2,45000
JUL/76	JAN/77	6,37254	ABR/81	ABR/81	2,44000
AGO/76	FEV/77	6,35357	MAY/81	MAY/81	2,43000
SET/76	MAR/77	6,33474	JUN/81	JUN/81	2,42000
OCT/76	ABR/77	6,31604	JUL/81	JUL/81	2,41000
NOV/76	MAY/77	6,29747	AUG/81	AUG/81	2,40000
DEZ/76	JUN/77	6,27903	SET/81	SET/81	2,39000
JAN/77	JUL/77	6,26072	OCT/81	OCT/81	2,38000
FEB/77	AGO/77	6,24254	NOV/81	NOV/81	2,37000
MAR/77	SET/77	6,22449	DEZ/81	DEZ/81	2,36000
ABR/77	OUT/77	6,20657	JAN/82	JAN/82	2,35000
MAY/77	NOV/77	6,18878	FEB/82	FEB/82	2,34000
JUN/77	DEZ/77	6,17112	MAR/82	MAR/82	2,33000
JUL/77	JAN/78	6,15359	ABR/82	ABR/82	2,32000
AGO/77	FEV/78	6,13619	MAY/82	MAY/82	2,31000
SET/77	MAR/78	6,11892	JUN/82	JUN/82	2,30000
OCT/77	ABR/78	6,10178	JUL/82	JUL/82	2,29000
NOV/77	MAY/78	6,08477	AUG/82	AUG/82	2,28000
DEZ/77	JUN/78	6,06788	SET/82	SET/82	2,27000
JAN/78	JUL/78	6,05111	OCT/82	OCT/82	2,26000
FEB/78	AGO/78	6,03446	NOV/82	NOV/82	2,25000
MAR/78	SET/78	6,01792	DEZ/82	DEZ/82	2,24000
ABR/78	OUT/78	6,00149	JAN/83	JAN/83	2,23000
MAY/78	NOV/78	5,98517	FEB/83	FEB/83	2,22000
JUN/78	DEZ/78	5,96896	MAR/83	MAR/83	2,21000
JUL/78	JAN/79	5,95286	ABR/83	ABR/83	2,20000
AGO/78	FEV/79	5,93687	MAY/83	MAY/83	2,19000
SET/78	MAR/79	5,92099	JUN/83	JUN/83	2,18000
OCT/78	ABR/79	5,90522	JUL/83	JUL/83	2,17000
NOV/78	MAY/79	5,88956	AUG/83	AUG/83	2,16000
DEZ/78	JUN/79	5,87401	SET/83	SET/83	2,15000
JAN/79	JUL/79	5,85856	OCT/83	OCT/83	2,14000
FEB/79	AGO/79	5,84321	NOV/83	NOV/83	2,13000
MAR/79	SET/79	5,82796	DEZ/83	DEZ/83	2,12000
ABR/79	OUT/79	5,81281	JAN/84	JAN/84	2,11000
MAY/79	NOV/79	5,79776	FEB/84	FEB/84	2,10000
JUN/79	DEZ/79	5,78281	MAR/84	MAR/84	2,09000
JUL/79	JAN/80	5,76796	ABR/84	ABR/84	2,08000
AGO/79	FEV/80	5,75321	MAY/84	MAY/84	2,07000
SET/79	MAR/80	5,73856	JUN/84	JUN/84	2,06000
OCT/79	ABR/80	5,72401	JUL/84	JUL/84	2,05000
NOV/79	MAY/80	5,70956	AUG/84	AUG/84	2,04000
DEZ/79	JUN/80	5,69521	SET/84	SET/84	2,03000
JAN/80	JUL/80	5,68096	OCT/84	OCT/84	2,02000
FEB/80	AGO/80	5,66681	NOV/84	NOV/84	2,01000
MAR/80	SET/80	5,65276	DEZ/84	DEZ/84	2,00000
ABR/80	OUT/80	5,63881	JAN/85	JAN/85	1,99000
MAY/80	NOV/80	5,62496	FEB/85	FEB/85	1,98000
JUN/80	DEZ/80	5,61121	MAR/85	MAR/85	1,97000
JUL/80	JAN/81	5,59756	ABR/85	ABR/85	1,96000
AGO/80	FEV/81	5,58401	MAY/85	MAY/85	1,95000
SET/80	MAR/81	5,57056	JUN/85	JUN/85	1,94000
OCT/80	ABR/81	5,55721	JUL/85	JUL/85	1,93000
NOV/80	MAY/81	5,54396	AUG/85	AUG/85	1,92000
DEZ/80	JUN/81	5,53081	SET/85	SET/85	1,91000
JAN/81	JUL/81	5,51776	OCT/85	OCT/85	1,90000
FEB/81	AGO/81	5,50481	NOV/85	NOV/85	1,89000
MAR/81	SET/81	5,49196	DEZ/85	DEZ/85	1,88000
ABR/81	OUT/81	5,47921	JAN/86	JAN/86	1,87000
MAY/81	NOV/81	5,46656	FEB/86	FEB/86	1,86000
JUN/81	DEZ/81	5,45401	MAR/86	MAR/86	1,85000
JUL/81	JAN/82	5,44156	ABR/86	ABR/86	1,84000
AGO/81	FEV/82	5,42921	MAY/86	MAY/86	1,83000
SET/81	MAR/82	5,41696	JUN/86	JUN/86	1,82000
OCT/81	ABR/82	5,40481	JUL/86	JUL/86	1,81000
NOV/81	MAY/82	5,39276	AUG/86	AUG/86	1,80000
DEZ/81	JUN/82	5,38081	SET/86	SET/86	1,79000
JAN/82	JUL/82	5,36896	OCT/86	OCT/86	1,78000
FEB/82	AGO/82	5,35721	NOV/86	NOV/86	1,77000
MAR/82	SET/82	5,34556	DEZ/86	DEZ/86	1,76000
ABR/82	OUT/82	5,33401	JAN/87	JAN/87	1,75000
MAY/82	NOV/82	5,32256	FEB/87	FEB/87	1,74000
JUN/82	DEZ/82	5,31121	MAR/87	MAR/87	1,73000
JUL/82	JAN/83	5,30096	ABR/87	ABR/87	1,72000
AGO/82	FEV/83	5,29081	MAY/87	MAY/87	1,71000
SET/82	MAR/83	5,28076	JUN/87	JUN/87	1,70000
OCT/82	ABR/83	5,27081	JUL/87	JUL/87	1,69000
NOV/82	MAY/83	5,26096	AUG/87	AUG/87	1,68000
DEZ/82	JUN/83	5,25121	SET/87	SET/87	1,67000
JAN/83	JUL/83	5,24156	OCT/87	OCT/87	1,66000
FEB/83	AGO/83	5,23201	NOV/87	NOV/87	1,65000
MAR/83	SET/83	5,22256	DEZ/87	DEZ/87	1,64000
ABR/83	OUT/83	5,21321	JAN/88	JAN/88	1,63000
MAY/83	NOV/83	5,20396	FEB/88	FEB/88	1,62000
JUN/83	DEZ/83	5,19481	MAR/88	MAR/88	1,

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA

CONCORRÊNCIA INCRA/CR-07/79

CONCORRÊNCIA INCRA/CR-07/79 02/79

(Alienação de lotes urbanos remanescentes do antigo Projeto Integrado de Colonização PA PUCAIA, localizado no Município de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro/RJ).

AVISO AOS INTERESSADOS

A Comissão Permanente de Licitação de Terras - CPLT/CR-07, designa da pela Portaria nº 719, de 08 de agosto de 1978, do Senhor Presidente do INCRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que são os seguintes os licitantes vencedores da Concorrência INCRA/CR-07/79, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial da União, Seção I - Parte II, do dia 29 de junho de 1979.

Nº DE ORDEM	QUADRA	Nº DO LOTE	NOME	VALOR (Cr\$)
GLEBA SEDE				
001	1	07	PAULINO GONÇALVES M. LEITE NETO	24.500,00
002	1	08	OSVALDO MOTTA G. MOREIRA LEITE	21.000,00
003	1	13	LILA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES	31.500,00
004	1	14	RITA AMADA DOS ANJOS	59.000,00
005	5	11	ANTONIO LEMES GONÇALVES	60.102,00
006	13	03	IYO CHIYAGI TAKEMURA	66.666,66
007	16	12	ADEMIR BARBOSA DE OLIVEIRA	45.150,00
008	24	02	TOSCHIMORI BEPPU	42.000,00
009	24	07	BENEDITO PAULO DE SOUZA	25.555,50
010	24	08	MOACYR LAURO DE S. MELLO	10.727,00
011	24	09	CARMEN LÚCIA MAGALHÃES PAES	15.000,00
012	24	11	VIRGÍLIO MENDES FONTES	18.000,00
013	24	18	MARIA ABADIA CANDIDA	26.000,00
GLEBA "A"				
014	1	03	GILBERTO GUERRIERI	22.222,00
015	1	04	LUIZ PAULO DA SILVA FALCÃO	24.100,00
016	2	01	LUIZ AUGUSTO LIMA ALVES	21.962,50
017	2	02	PAULO JOSÉ DA CONCEIÇÃO MARINS	20.500,00
018	2	04	NELSON DOS SANTOS MOTE	35.000,00
019	2	07	IOLANDA LINS DE VASCONCELOS	13.200,00
020	2	08	GLAUDSON LINS DE VASCONCELOS	13.000,00
021	2	09	GLEIDSON HERVAL L. DE VASCONCELOS	10.000,00
022	2	10	LAUDELINA GOMES DA SILVA	25.600,81
023	2	11	FLAMARION PINTO DA MOTTA	32.500,51
024	2	13	MARIA DE LOURDES F. RIBEIRO	9.550,00
025	2	14	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO	9.150,00
026	2	15	ADEMIR DA CONCEIÇÃO	9.500,00
027	3	03	CLAUDIA VALERIA DE ASSIS DANSA	54.001,30
028	3	04	HELIO DANSA	52.001,50
029	3	05	CLAUDENIR PINHEIRO LADEIRA	25.000,00
030	3	06	EDIGAR PINHEIRO LADEIRA	25.100,00
031	3	10	PAULO CESAR PAZ DE MELLO	15.100,00
032	3	11	NEIL RODRIGUES DE MELLO	15.100,00
033	3	12	DRAGUTIN PETKOV	12.360,00
034	3	16	FIRMINO GOMES FERREIRA	36.000,00
035	3	17	JURANDIR FERREIRA DO NASCIMENTO	36.200,00
036	3	18	HILÁRIO FAUSTINO PEREIRA	36.400,00
037	3	21	ANTONIO FERREIRA SOBRINHO	15.100,00
038	3	22	ANA DE SOUZA LEITE	15.000,00
039	3	23	PAULO DE ALMEIDA	15.500,00
040	3	24	PAULO JOSÉ CARDOSO PEREIRA	15.501,00
041	4	02	CLÍNICA SANTA EDMIGES LTDA	20.000,00
042	4	11	REINALDO FERREIRA DOS SANTOS	20.960,00
043	4	12	EDUARDO FERREIRA SANTOS	20.100,00
044	4	13	MARILENE DOS SANTOS MACHADO	20.100,00
045	4	14	ANTONIO SEMA LOPES	19.650,00
046	4	15	JOEL FRANCISCO DA SILVA	62.000,00

Nº DE ORDEM	QUADRA	Nº DO LOTE	NOME	VALOR (Cr\$)
GLEBA "B"				
047	1	01	ALEX ERIC MEIL	13.300,00
048	1	02	GLAUCÍLIA LINS DE VASCONCELOS	11.000,00
049	1	03	GRACIANO CARIELLO NETO	10.000,00
050	1	04	ALFREDO JOSÉ FRANCO FELIX	10.060,00
051	1	05	JORGE TRINDADE DE SOUZA	7.350,00
052	1	06	MARIA DA SILVA AZEREDO	15.951,20
053	1	07	SIDINEY FERREIRA DA SILVA	7.400,00
054	1	08	ANITA FERREIRA DA SILVA	7.750,00
055	1	10	NELSON RODRIGUES MOURA	11.000,00
056	1	12	DANIEL FRANCISCO DA SILVA	11.000,00
057	1	13	MILTON CARLOS MAYERHOFER	10.595,00
058	1	14	IRINEU MAYERHOFER	11.295,00
059	1	15	NEIDE DE SOUZA MAYERHOFER	12.685,00
060	1	17	JOSIAS MARTINS DA SILVA	8.300,00
061	1	18	MUNENARU KAWAI	10.100,00
062	1	19	TOSHIO KAWAI	10.100,00
063	1	20	HERMANN MEIL	14.815,00
064	2	02	EVANGELINA FONSECA PINTO	6.900,00
065	2	03	LUIZ MAURÍCIO CUSTÓDIO DE SOUZA	12.100,00
066	2	04	DIRLEI RAMOS FERNANDES	7.300,00
067	2	05	ANTONIO CARLOS RAMOS FERNANDES	10.200,00
068	2	07	NERO ARAUJO BARRETO	6.900,00
069	2	08	SEBASTIÃO GONÇALVES DE SOUZA	11.711,11
070	2	09	LUZIA BRANCO DE FREITAS MAIA	12.000,00
071	2	10	FRANCISCO DAS CHAGAS ISAIAS	13.111,11
072	2	11	LÚCIA MARIA DA SILVA BRITO	12.299,00
073	2	15	VALDEMAR SATIO YOKOYAMA	15.500,00
074	2	16	JOSÉ ESTRELA GALVÃO	10.000,00
075	2	17	TINDARO CARVALHO CALDAS	10.260,00
076	2	18	PEDRO DE ALCANTARA E SILVA	15.500,00
077	2	19	ELCIMAR MACHADO	12.500,00
078	2	20	IZALINO DE ALMEIDA	15.000,00
079	2	21	PAULO DIAS BEZERRA	10.000,00
080	2	22	AUGUSTO ARAUJO PACHECO	8.100,00
081	4	01	ANTONIO BARROS BRANDÃO	21.257,70
082	4	02	FIDELIS LOPES	18.000,00
083	4	03	OROMAR RAMOS DE SOUZA	12.000,00
084	4	06	ADEMAR NASCIMENTO PEREIRA	8.050,00
085	4	07	DANIEL JACINTO DO NASCIMENTO	7.000,00
086	4	08	DIVA SANTOS RODRIGUES	8.129,50
087	4	09	JOAQUIM MAIA DA SILVA	14.000,00
088	4	10	CLAUDIA ALMEIDA DA SILVA	10.625,80
089	4	11	CLAUDIO GUSHÃO DA SILVA	13.610,60
090	4	12	LOIR GONÇALVES DE LIMA	16.200,00
091	4	13	ROSANA SIQUEIRA CARVALHO	16.200,00
092	4	14	ONAIR GOMES DA SILVA	9.100,00
093	4	15	RUTH GONÇALVES KUBOTA	20.200,00
094	4	16	AURELIO GONÇALVES ALMEARA	19.100,00
095	4	20	REYNALDO ROMUALDO DE LIMA	18.155,00
096	5	16	RUTINALDO SOUZA ROCHA	17.405,00
097	5	17	JOÃO VIEIRA DA SILVA FILHO	15.500,00
098	5	24	ALBANIR PEREIRA DA SILVEIRA	10.525,70
099	5	25	ADEMIR BRASIL DE ALMEIDA	9.500,00
100	5	26	CARLOS DA CUNHA ABREU	10.220,00
101	5	27	MARIA JOSÉ SOUTO PINHEIRO	15.100,00
102	6	06	DIONIL DA SILVA MOURA	15.500,50
103	6	07	OCTAVIO FERREIRA DA SILVA	14.000,00
104	6	09	IRANI NEMEZIO E BRANTES	14.000,00
105	6	10	VALMER VIEIRA DA SILVA	15.300,00
106	6	13	HAZIME KUBOTA	21.150,00
107	6	15	VERNON NORTON	26.262,00
108	6	16	ALEX HALLEF DE AQUINO	21.750,80
109	6	18	WALTER DE AZEREDO COUTINHO	17.100,00
110	6	24	LECY SOARES BASTOS	16.600,00
111	6	26	ARY FERREIRA DAS CHAGAS	16.700,00
112	7	03	SYLAS DE OLIVEIRA RIBEIRO	12.130,00
113	7	04	MERCEDES DA SILVA LAVRA	14.274,00
114	7	05	PAULO DA FONSECA PINTO	9.000,00
115	7	06	ALBERTO LEANDRO PEREIRA	9.000,00
116	7	08	ORLANDO COSME FEITOSA	10.000,00

Nº DE ORDEM	QUADRA	Nº DO LOTE	NOME	VALOR (Cr\$)
117	7	09	ANTONIO CARLOS RIBEIRO FEITOSA	10.625,00
118	7	10	MADYR SILVEIRA DE FREITAS	20.950,00
119	7	11	JOSÉ CARLOS DE S. CANANEIA	25.695,00
120	7	12	IMAO MORI	17.789,99
121	7	13	MEDILMA RODRIGUES NOVAIS	20.099,00
122	7	15	MINORU BEPPU	16.550,00
123	7	16	JULIO CESAR MAIA MONTEIRO	13.100,00
124	7	17	EI TAKATU	22.620,00
125	7	18	ZENAIDE TOMIKO FUKUYAMA	26.620,00
126	7	19	ELZA HAMADA OKI	21.620,00
127	8	01	PAULO ROBERTO DELLACQUA	17.025,00
128	8	02	TELMO APOLINÁRIO	15.111,11
129	8	03	AMERINA GOIANI F. CAVALCANTI	15.201,00
130	8	04	EDGAR CYPRIANO CRUZ	15.311,00
131	8	05	DAMIÃO ARTUR JOSE DIAS	14.500,00
132	8	06	AMELIA MARIA DE SOUZA SILVA	17.100,00
133	8	08	ARLINDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	15.500,00
134	8	09	ANTONIO DE ALMEIDA LINS	15.500,00
135	8	10	CARLOS ALBERTO R. QUINTANILHA	23.396,00
136	8	11	JOSE GOMES DA SILVA	18.250,00
137	8	12	ISAMU YOKOYAMA	35.000,00
138	8	13	ALBERTO FINKELSTEIN	20.600,00
139	8	14	VALESKA MARIA SILVA NEIVA	21.450,32
140	8	15	JOSE RIBEIRO DA SILVA	30.000,00
141	8	16	LIGIA MELO DA SILVA	21.450,32
142	8	17	PAULO ROBERTO PACHECO LOPES	21.000,00
143	8	18	MARIA MERCES DA SILVA	21.332,35
144	8	19	ADILSON GOMES DA SILVA	25.250,00
145	8	20	ROBERTO DOS SANTOS SILVA	25.499,88
146	8	22	CARLOS ALBERTO PACHECO LOPES	21.000,00
147	8	23	SUKETOSHI BEPPU	24.750,00
148	8	24	MIRANDINHA FONSECA DE JESUS	30.000,00
149	8	27	MANOEL FERREIRA CERCA	21.955,50
150	8	28	SEBASTIÃO ANTONIO DE REZENDE	16.520,00
T O T A L				2.815.151,27

2. Ficam notificados os licitantes acima discriminados, de acordo com o subitem 8.2 do Edital de Concorrência INCRA/CR-07/Nº 02/79, para integralizar, dentro do prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Aviso no Diário Oficial da União, o preço dos respectivos lotes, no setor competente da Coordenadoria Regional do Leste Meridional - CR-07, localizada no Largo de São Francisco, nº 34, 9º andar, Rio de Janeiro/RJ.

3. A não integralização do pagamento do lote, no prazo fixado no item anterior, eliminará sumariamente o licitante vencedor, hipótese em que poderá ocorrer a aplicação das disposições do subitem 8.3 do citado Edital de Concorrência.

ANTONIO MAURÍCIO CASTELO BRANCO
Presidente da CPLT/CR-07

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO

Divisão de Pessoal

EDITAL Nº 11/79

Faz-se público que estarão abertas nesta Divisão, das 14:00 às 17:00 horas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, inscrições para provimento de 1 (um) emprego de Professor Adjunto, no Departamento de Medicina, na Disciplina de Neurologia.

Das Inscrições

Para a inscrição no referido concurso os candidatos deverão apresentar requerimento ao Diretor da

Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, instruído com os seguintes documentos:

- 1 - diploma de conclusão de curso onde se ensina a disciplina em concurso;
- 2 - prova de ser Doutor em curso credenciado pelo Conselho Federal de Educação, na Disciplina em concurso;
- 3 - atestado de sanidade física e mental;
- 4 - prova de ser brasileiro;
- 5 - documentação comprovando atividade profissional ou científica relacionada com a disciplina;
- 6 - prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- 7 - recibo de pagamento da taxa de CR\$... 1.000,00 (Um mil cruzeiros).

Do Concurso

O concurso constará de provas de títulos, conforme artigo 88 do Regimento da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro a saber:

- 1 - diplomas ou quaisquer outras dignidades universitárias ou acadêmicas;
- 2 - estudo ou trabalhos científicos especialmente daqueles que assinalarem pesquisas originais correlacionadas com a disciplina em concurso ou revelarem conceitos doutrinários pessoais de real valor;
- 3 - atividades didáticas exercidas pelo candidato;
- 4 - realizações práticas de natureza técnica ou profissional particularmente as de interesse coletivo.

Do Julgamento

O julgamento dos títulos será feito nos termos dos artigos 86, 87 e 88 do Regimento da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro.

Da Classificação Final

A classificação final obedecerá às seguintes normas:

- a) - os candidatos serão relacionados em ordem decrescente das notas obtidas;
- b) - em caso de empate terá preferência o candidato mais antigo no cargo de Professor Assistente, nos termos do parágrafo 3º do artigo 86 do Regimento da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro.

Da Validade do Concurso

A validade do concurso será apenas para o emprego vago previsto para a Disciplina de Neurologia, do Departamento de Medicina.

Disposições Gerais

- 1 - a inscrição implicará no conhecimento do presente Edital e das Instruções Específicas e o compromisso por parte do candidato de aceitar as condições do concurso tais como aqui se acham estabelecidas.
- 2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora.

Uberaba, 20 de Novembro de 1979.

MARIA JUSTINA REAL DE SOUSA

Visto: Prof. Dr. João Francisco Nogueira Junqueira
- Diretor da F.A.T.M. -

EDITAL Nº 12/79

Faço público que estarão abertas, nesta Divisão, das 14:00 às 17:00 horas, pelo prazo de 3 (três) meses, a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, inscrições para provimento de 1 (um) emprego de Professor Assistente no Departamento de Cirurgia, na Disciplina de Cirurgia (neurocirurgia).

Das Inscrições

Para inscrição no referido concurso os candidatos deverão apresentar requerimento ao Diretor da Faculdade de Medicina de Triângulo Mineiro, instruídos com os seguintes documentos:

- 1 - diploma de Curso Superior onde se ensina a disciplina em concurso;
- 2 - prova de ser Mestre ou Doutor em curso credenciado pelo Conselho Federal de Educação, na Disciplina em Concurso;
- 3 - prova de ser brasileiro;
- 4 - documentação comprovando atividade profissional ou científica relacionada com a Disciplina;
- 5 - atestado de sanidade física e mental;
- 6 - prova de estar em dia com as obrigações do serviço militar e de quitação eleitoral;
- 7 - recibo de pagamento da taxa de CR\$. 1.000,00 (Um mil cruzeiros).

Do Concurso

O concurso público para Professor Assistente constará de:

- I - concurso de títulos;
- II - concurso de provas.

O concurso de títulos que precederá ao de provas constará da aprovação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato, valendo peso 3 (três) na apuração da média final.

- 1 - diplomas ou quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;
- 2 - estudo e trabalhos científicos, especialmente aqueles que assinalarem pesquisas originais correlacionadas com a disciplina ou revelarem conceitos doutrinais de pessoal de real valor.
- 3 - atividades didáticas exercidas pelo candidato;
- 4 - realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente as de interesse coletivo;
- 5 - concurso de provas, destinado a verificar os conhecimentos e tirocínio do candidato, valendo peso 7 (sete) na apuração da média final que constará de:
 - 1 - prova prático-oral;
 - 2 - prova didática.

A prova didática realizada perante a congregação será pública e constará de dissertação pelo prazo de 50 (cinquenta) minutos sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de lista de 10 (dez) e 20 (vinte) pontos, organizada pela Banca Examinadora e versando assuntos do programa apresentado.

Para a realização da prova didática, poderá o candidato utilizar-se de todos os meios de demonstração necessários à ilustração da mesma.

Do Julgamento

O julgamento do concurso será feito nos termos do artigo 96 e parágrafos do Regimento da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro.

Da Validade do Concurso

O concurso será válido apenas para 1 (um) emprego vago na Disciplina de Cirurgia (Neurocirurgia)-Departamento de Cirurgia.

Dos Programas

Os programas dos concursos acham-se à disposição dos interessados na Divisão de Pessoal.

Disposições Gerais

1 - a inscrição implicará no conhecimento do presente Edital e das Instruções Específicas e o compromisso por parte do candidato de aceitar as condições de concurso tais como aqui se acham estabelecidas.

Uberaba, 20 de Novembro de 1979.

MARIA JUSTINA REAL DE SOUSA

VISTO: Prof. Dr. João Francisco Naves Junqueira
Diretor da F.M.F.M. -

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA**

TOMADAS DE PREÇOS NºS 033, 034, 035, 036, 037 e 038/79

OBJETO: Fornecimento e instalação de paredes divisórias;
Fornecimento e instalação de uma Central Telefônica PABX;

Serviços de aplicação de synteko;

DATA: 03 (três) de dezembro de 1979

OBJETO: Fornecimento e instalação de luminárias tubulares;
Fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado;

Fornecimento e instalação de revestimentos de piso vinil amianto, carpete e tapete;

DATA: 04 (quatro) de dezembro de 1979

OBS: Cópias dos Editais e melhores esclarecimentos, procurar na Comissão de Licitações do DSG-MIC, sala 723, 7º andar, Esplanada dos Ministérios, Bloco 06.

Brasília, 14 de novembro de 1979

Abilio Cardoso Lopes Filho

Presidente da CL

(DIAS: 21-22 e 23/11/79)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL****Central de Medicamentos****AVISO**

A Central de Medicamentos-CEME, chama a atenção dos interessados para o Edital de Licitação nº 008/79, Tomada de Preços nº 004/79, relacionado à aquisição de medicamentos.

O Edital acha-se à disposição dos interessados, e está afixado no Quadro de Avisos da Seção de Material, 9º andar, Bloco "O", Quadra 2, do Setor de Autarquias Sul, em Brasília-DF, onde poderá ser procurado nos dias úteis das 8:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, e no Escritório da Central de Medicamentos no Rio de Janeiro, sito à Rua Santa Luzia, 732, 2º andar, nos dias úteis das 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

O recebimento da documentação e das propostas realizar-se-á às 14:30 horas do dia 29 de novembro de 1979, na sala 902, sito no 9º andar do Bloco "O", do Setor de Autarquias Sul, em Brasília-DF.

Brasília-DF, 14 de novembro de 1979

RENÍZIO MARCELINO DA SILVA
Divisão de Administração
CHEFE

AVISO

A Central de Medicamentos-CEME, chama a atenção dos interessados para o Edital de Licitação nº 009/79, Tomada de Preços nº 005/79, para prestação de serviços de limpeza e conservação e outros serviços.

O Edital acha-se à disposição dos interessados, e está afixado no Quadro de Avisos da Seção de Material, 9º andar, Bloco "O", Quadra 2, do Setor de Autarquias Sul, em Brasília-DF, onde poderá ser procurado nos dias úteis das 8:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, e no Escritório da Central de Medicamentos no Rio de Janeiro, sito à Rua Santa Luzia, 732, 2º andar, nos dias úteis das 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

O recebimento da Documentação e das Propostas terá lugar às 10:00 horas do dia 14 de dezembro de 1979, na sala 902, sito no 9º andar do Bloco O, Quadra 2, do Setor de Autarquias Sul, em Brasília-DF.

Brasília-DF, 14 de novembro de 1979

RENÍZIO MARCELINO DA SILVA
Divisão de Administração
CHEFE

Nova Lei do Inquilinato

Lei nº 6.649 de 16-5-79, com os reajustes previstos pela Lei 6.698 de 15-10-79

DIVULGAÇÃO 1.320

3ª Edição

Cr\$ 20,00

A VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN — Av. Rodrigues Alves, 1 — Posto de Venda I, Ministério da Fazenda — Posto de Venda II, Palácio da Justiça, 3º Pavimento, Corredor D, Sala 311.

Nas Imprensas Oficiais das cidades de:

Aracaju, Belém, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal, Niterói, Porto Alegre, Recife, São Paulo, Salvador, São Luiz, Teresina.

OBRAS LANÇADAS

1. COLEÇÃO MEMÓRIA JURÍDICA NACIONAL

História do Direito Nacional de Martins Júnior, com estudo introdutório do Professor Nelson Saldanha

Cr\$ 100,00

2. COLEÇÃO PENSAMENTO JURÍDICO

CONTEMPORÂNEO

Tópica e Jurisprudência, de Theodor Viehweg, tradução do Professor Tércio Sampaio Ferraz Jr.

Cr\$ 100,00

3. REVISTA ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Volume 151

Julho/setembro de 1979

Cr\$ 100,00

A VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN — Av. Rodrigues Alves, 1 — Posto de Venda I, Ministério da Fazenda — Posto de Venda II, Palácio da Justiça, 3º Pavimento, Corredor D, Sala 311.

Nas Imprensas Oficiais das cidades de:

Aracaju, Belém, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal, Niterói, Porto Alegre, Recife, São Paulo, Salvador, São Luiz, Teresina.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00